



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano IV - N.º 14/ 2003

29 de Julho de 2003



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 29 de Julho de 2003

Tiragem: 200 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

**Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada**

Telefone: 21 934 66 00 – Fax: 21 934 66 09

ÍNDICE

	Página
CÂMARA MUNICIPAL	
14ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 16 de Julho de 2003	
Alteração à calendarização das reuniões da Câmara Municipal de Odivelas	7
Acta da 13ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas	7
Atribuição de Licenças de Funcionamento	7
Contracção de empréstimo de curto prazo	7
Contrato de Comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Odivelas	8
Preços das refeições nos refeitórios escolares	9
Protocolo de Cooperação e Colaboração com a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	9
Grupo de Trabalho, representante do Município junto dos serviços locais da Direcção Geral de Impostos	10
Inclusão do Município de Vila Franca de Xira na candidatura ao Programa Operacional Sociedade de Informação	11
Subsídios e Participações	
Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1216 da Pontinha	12
Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 199 da Pontinha	12
Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada	12
Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças	12
Jardins de Infância da rede pública e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico	12
Igreja de Deus em Portugal - Ratificação	12
Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de N.ª Senhora do Rosário	13
Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião	13
Instituto de Apoio à Criança - Ratificação	13
Instituto de Apoio à Criança	13
Jorge Manuel Almeida Abrantes Moreira - Programa RECRIPH	13
Prosalis - Projecto de Saúde em Lisboa	13
Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 11 de Odivelas	14
Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas	14
Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas"	14
Doações de empresas no âmbito do 1º Torneio Intermunicipal de Futsal	14

Gestão Urbanística

Processo n.º 27.708/OCP/RC - Substituição da hipoteca legal por garantia bancária	14
---	----

Normas de Utilização

Normas de Utilização de telemóveis	14
------------------------------------	----

Unidades Orgânicas

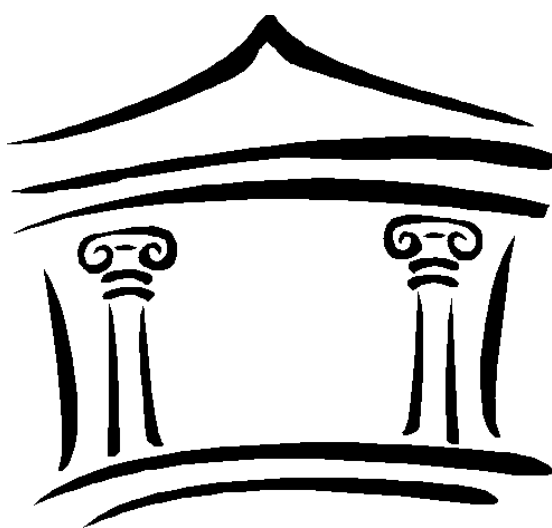
Despachos

Despacho (subdelegação de competências no Arqt.º Fernando Teixeira Gordo)	16
Despacho (subdelegação de competências no Arqt.º António Moreira de Sousa)	17
Despacho (subdelegação de competências no Eng.º Luís Manuel da Conceição Jorge)	18
Despacho (subdelegação de competências no Eng.º José M. C. Mateus da Fonseca)	18
Despacho (subdelegação de competências no Arqt.º Orlando Manuel Gomes da Silva)	19
Despacho 2/VNS/03 (subdelegação de competências na Arqt.ª Ana Feronha Martins)	19
Despacho 5/VGP/03 (subdelegação de competências no Sr. José Carolino Santos)	20

Decisões com eficácia externa

Actividade Financeira	21
Actividade Sociocultural	24
Administração Geral	24
Ambiente	25
Aprovisionamento	26
Contra-Ordenações	30
Gestão Urbanística	32
Habitação	35
Licenciamentos	35
Obras Municipais	38
Património	41
Recursos Humanos	42
Saúde	42
Transportes e Oficinas	43

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL**LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO****DELIBERAÇÕES****14ª REUNIÃO ORDINÁRIA****realizada em 16 de Julho de 2003****REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL****ALTERAÇÃO À CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Alteração à calendarização das reuniões da Câmara Municipal de Odivelas aprovada na 26ª reunião ordinária desta Câmara (realizada em 18 de Dezembro de 2002) para os meses de Agosto e Novembro de 2003, sendo que:

- no mês de Agosto - existirá uma única reunião, que será pública, no dia 22, pelas 09.30 horas;
- no mês de Novembro - a reunião marcada para dia 19 passará para o dia 26.

(Aprovado por unanimidade)**ACTA****ACTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Acta da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 2 de Julho de 2003.

(Aprovada por unanimidade)**ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO**

Proposto, nos termos da informação n.º 24/DJAG/JRP de 08 de Julho de 2003 e tendo em conta a subsistência, há bastantes anos, do funcionamento de estabelecimentos de restauração e similares e dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 370/99 que, por se encontrarem situados em zonas classificadas como não edificáveis pelo actual PDM, ou se encontrarem a funcionar em instalações e/ou equipamentos municipais, não podem ter a respectiva licença de utilização, criar um título de natureza precária, denominado Licença de Funcionamento, que permita o funcionamento e assegure a satisfação dos requisitos de natureza higio-sanitária, técnico funcional e de segurança.

Fixar o prazo de validade destas licenças coincidente com a entrada em vigor das alterações do actual Plano Director Municipal; assim como deverá constar do título que este não legaliza a construção, nem legitima qualquer actuação de índole urbanística.

(Aprovado por unanimidade)**EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO****CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO
PROCESSO N.º 04/2003**

Contracção de um empréstimo de curto prazo, no valor de €300.000,00 (trezentos mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o proposto pelo Relatório da Comissão de Análise e Apreciação do Processo de Empréstimo de Curto Prazo - Processo n.º 04/2003 e pela Informação n.º 42/DFA/JF/2003 de 10 de Julho de 2003.

Esta deliberação não carece da aprovação da Assembleia Municipal de Odivelas, considerando a sua autorização, realizada na 1ª reunião da 5ª sessão ordinária em 19 de Dezembro de 2002 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 29/2002, página 94).

(Aprovado por unanimidade)

CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Odivelas, referente às instalações sitas na Rua da Paiã, 19 D nas Patameiras, freguesia de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º 24/DJAG/LD/03 de 8 de Julho de 2003.

“CONTRATO DE COMODATO

No dia de de 2003, nesta cidade de Odivelas, na Rua D. João de Castro, número dois, Loja um, nas instalações do Departamento Jurídico e de Administração Geral, perante mim, Hernâni Silvino Vilela Boaventura, Licenciado em Direito, compareceram como outorgantes:

Primeiro - Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas, pessoa colectiva com o número 504 293 125, neste acto representada pelo **Presidente da Câmara, Manuel Porfírio Vargues**, Licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, número 63, 7.º andar esquerdo, Freguesia e Município de Odivelas.

Segunda - Junta de Freguesia de Odivelas, com sede na Alameda do Poder Local, n.º 4, 2675-427 Odivelas, pessoa colectiva n.º 680 007 660, representada pelo **Presidente Vítor Manuel Alves Peixoto**, casado, natural de Monsanto, Idanha-a-Nova, residente na Rua Carlos Paião, n.º 2 - 3º Esq., freguesia de Odivelas, com o Bilhete de Identidade número 420250 de 23/03/1993, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a qualidade que se arrogam e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal.

Pelos outorgantes foi dito:

Que, de acordo com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião realizada no dia de de 2003, a Câmara Municipal de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas celebram o presente contrato de Comodato, nas seguintes condições:

PRIMEIRA

1 - Pelo presente contrato, e pelo **prazo de cinco anos**, renováveis, com efeitos a partir da data da assinatura, a Câmara Municipal de Odivelas, entrega à Junta de Freguesia de Odivelas, as instalações sitas na Rua da Paiã, 19-D, nas Patameiras, freguesia de Odivelas.

2 - As referidas instalações destinam-se nomeadamente à prestação dos seguintes serviços:

- a) Atendimento da Junta de Freguesia de Odivelas;
- b) Atendimento dos CTT;
- c) Atendimento da EDP;

3 - A aquisição e manutenção dos bens e equipamentos destinados à prestação dos serviços supra mencionados, são da responsabilidade da comodatária.

4 - A denúncia do contrato deverá ser feita até 60 dias antes do termo do prazo mencionado no número um, ou das suas eventuais renovações, mediante notificação escrita.

SEGUNDA

A Câmara Municipal de Odivelas reserva-se o direito de, a todo o tempo, proceder à rescisão do contrato, no caso de ocorrerem incumprimentos reiterados ao estabelecido no presente contrato.

TERCEIRA

A comodatária fica autorizada a proceder às obras consideradas necessárias ao exercício da actividade e à prossecução dos fins a que se destinam as instalações, suportando os seus custos, mediante aprovação pelo Município de Odivelas, do respectivo projecto.

QUARTA

As despesas de funcionamento, incluindo água, electricidade e seguros serão da responsabilidade da comodatária.

QUINTA

Findo o presente contrato as instalações serão restituídas em bom estado de conservação, salvo as depreciações resultantes da normal utilização, ao Município de Odivelas sem qualquer direito a indemnização à comodatária, pelas obras por esta realizadas.

SEXTA

O Município de Odivelas reserva-se o direito de, a todo o tempo, proceder às verificações que entender adequadas ao estado de manutenção e conservação das instalações e às suas condições de utilização e de impor, quando for caso disso, as medidas correctivas necessárias.”

(Aprovado por unanimidade)

REFEITÓRIOS ESCOLARES**PREÇOS DAS REFEIÇÕES NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES**

Proposto, pela Informação n.º 384/DSC/DE/SASERE/03 de 8 de Julho de 2003 e de acordo com o Despacho do Ministério da Educação, os valores a pagar pelos alunos, por refeição, nos refeitórios escolares, no ano lectivo de 2003/2004:

- Escalão A (alunos não carenciados; cujo rendimento *per capita* da família seja superior a €191,30) - €1,26 (um euro e vinte seis cêntimos);
- Escalão B (alunos carenciados; cujo rendimento *per capita* da família seja igual ou inferior a €191,30) - €0,63 (sessenta e três cêntimos);
- Escalão C (alunos em situações de risco, cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso a uma refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento *per capita*; situação esta que deve ser devidamente justificada pela escola) - €0,00 (zero euros).

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO
COM A COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E PARA OS DIREITOS DAS MULHERES**

Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Comissão para a Igualdade e para os

Direitos das Mulheres, no âmbito do PROQUAL e do Projecto “Espaço para a Igualdade de Oportunidades e Cidadania”, de acordo com o proposto na Informação n.º 53/DASJ/DAS/AAL/03 de 4 de Julho de 2003.

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO**Preâmbulo**

Considerando o superior desígnio de contribuir para uma sociedade mais justa e participativa;

Considerando a necessidade de promover uma efectiva Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, perspectivada numa dimensão de Igualdade de Género enquanto direito fundamental e requisito da democracia;

Considerando que a perspectiva de “mainstreaming” se deverá traduzir nas políticas municipais, tanto globais, como sectoriais;

Visando a criação de instrumentos diversos que permitam ao Município de Odivelas:

- Contribuir para que homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, direitos e dignidade;
- Contribuir para se alcançar a corresponsabilidade efectiva dos homens e mulheres em todos os níveis da vida familiar, profissional, social, cultural, económica e política;
- Contribuir para que a sociedade reconheça a maternidade e paternidade como funções sociais e assuma as responsabilidades que daí decorrem;

É celebrado o presente protocolo entre o:

Município de Odivelas, adiante abreviadamente designado por Município, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Porfírio Varges, e a **Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres**, adiante designada abreviadamente por CIDM, representada neste acto pela sua Presidente, Dra. Maria Amélia Paiva, que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª
(Objecto)**

O presente protocolo tem por objecto a cooperação no âmbito da promoção da Igualdade de Oportunidades e Responsabilidades para Homens e Mulheres.

Cláusula 2ª (Obrigações do Município de Odivelas)

Constituem obrigações do Município de Odivelas:

- a) Criar um Plano para a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Concelho de Odivelas;
- b) Instituir a Figura de Conselheira(o) para a Igualdade entre Homens e Mulheres, como instrumento de mediação e influência na definição das políticas, projectos e acções de âmbito local, para que as mesmas integrem a abordagem da Igualdade de Oportunidades;
- c) Criação do Espaço para a Igualdade de Oportunidades e Cidadania que funcionará como instrumento informativo/formativo disponível à Comunidade Local;
- d) Designar, de entre as(os) suas(eus) Técnicas(os) Superiores ou Chefias, as(os) funcionárias(os) que assumirão, por um lado, a função de Conselheira(o) para a Igualdade e, por outro, aquelas(es) que assegurarão o funcionamento do Espaço para a Igualdade de oportunidades e Cidadania;

Cláusula 3ª (Espaço para a Igualdade de Oportunidades e Cidadania - propriedade e manutenção das instalações, mobiliário e equipamentos)

1. As instalações, mobiliário e equipamentos afectos ao Espaço para a Igualdade de Oportunidades e Cidadania, previsto na alínea c) da cláusula anterior constituem propriedade do Município de Odivelas.
2. O Município assegurará a limpeza e segurança das instalações, o pagamento das despesas de água, electricidade e telefone das mesmas, assim como a manutenção e reparação do mobiliário e equipamento cedido.
3. Em caso de avaria do mobiliário e do equipamento cedido, deverá o Município proceder à sua substituição por equipamento equivalente.

Cláusula 4ª (Obrigações da CIDM)

Constituem obrigações da CIDM:

- a) Formar os(as) funcionários(as) a designar pelo Município, que exercerão a função de Conselheiras(os) para a Igualdade e os(as) funcionários(as) que assegurarão

o funcionamento do Espaço para a Igualdade de Oportunidades e Cidadania;

- b) Fornecer material informativo e formativo (publicações, vídeos, exposições, etc);
- c) Promover junto do Município a divulgação de experiências e boas práticas na área da Igualdade de Oportunidades.

Cláusula 5ª (Incumprimento e rescisão do Protocolo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por qualquer das partes contratantes, acarreta a imediata rescisão do mesmo.

Cláusula 6ª (Revisão do Protocolo)

O presente protocolo poderá ser revisto a todo o tempo, por proposta de qualquer das partes, devendo as alterações acordadas constar de documento escrito e assinado por ambas as partes.

Odivelas, ____ de _____ de _____

Pelo Município
de Odivelas

Pela Comissão para Igualdade e
para os Direitos das Mulheres

Manuel Porfírio Varges

Maria Amélia Paiva

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO DE TRABALHO

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO JUNTO DOS SERVIÇOS LOCAIS DA DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS

Nomeação e atribuição de competências a Grupo de Trabalho e designação de Representante do Município junto dos Serviços Locais da Direcção Geral dos Impostos, de acordo com a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 9 de Julho de 2003:

“Considerando que:

1. O artigo 3º da Lei 14/2003, de 30 de Maio veio contemplar o compromisso de a Administração Central compensar os municípios pela quebra de receitas que

resultar da implementação da reforma dos impostos sobre o património imobiliário;

2. Paralelamente, prevê-se a intervenção directa dos municípios na definição dos critérios de avaliação dos imóveis;

3. Na sequência da aprovação da mencionada legislação, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) celebrou com o Governo um Protocolo de Colaboração que visa regular a intervenção dos municípios na implementação da reforma, no combate à fraude e à evasão fiscal e na forma por que se irá processar a avaliação da quebra de receitas fiscais dos municípios;

4. Nos termos desse Protocolo, nomeadamente do seu n.º 7, deverá, cada Câmara Municipal designar um técnico com habilitações adequadas, para servir de interlocutor, junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos e os coadjuvar, nomeadamente na fixação do zonamento;

5. Essa colaboração envolverá um trabalho interdisciplinar nas áreas do urbanismo e das finanças;

6. Essa interdisciplinaridade aconselha a que o interlocutor municipal seja coadjuvado por técnicos habilitados naquelas áreas.”

Ficando aprovado o seguinte:

1. Designar um Grupo de Trabalho constituído pela Sr.ª Dr.ª Graça Teixeira (que coordenará), pela Sr.ª Dr.ª Ana Mota e pela Sr.ª Arq.ª Florinda Lixa, com a missão de recolher, tratar e fornecer à Administração Fiscal a informação que se revelar necessária ao cumprimento dos objectivos previstos no acima mencionado Protocolo;

2. Designar a Sr.ª Dr.ª Graça Teixeira para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos e para os efeitos previstos no ponto 7.4 do mesmo Protocolo.

3. Cometer ao Grupo de Trabalho a competência de interagir com a ANMP com vista a organizar os suportes tecnicamente fundamentados que demonstrem os valores das quebras de cobrança de Sisa e suas causas.

(Aprovado por unanimidade)

PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aceitar a inclusão do Município de Vila Franca de Xira na parceria entre os Municípios de Loures, Amadora e Odivelas, destinada à apresentação da candidatura comum ao Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), designada ALO - DIGITAL, bem como aceitar que a presente deliberação constitua uma adenda ao Protocolo outorgado no passado dia 9 de Julho, pelos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais da Amadora, Loures e Odivelas, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 12/2003, páginas 8 e 9) de acordo com a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 16 de Julho de 2003:

“Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Odivelas deliberou, no pretérito dia 2 de Julho, aprovar a celebração de um Protocolo com os Municípios de Loures e Amadora com o objectivo da apresentação de uma candidatura comum ao Programa Operacional Sociedade de Informação (POSI), designada ALO - DIGITAL;

2. Na sequência desta deliberação, e de idênticas deliberações das Câmaras Municipais da Amadora e de Loures, todas por unanimidade, foi outorgado o referido Protocolo no passado dia 9 de Julho;

3. O Município de Vila Franca de Xira, entretanto, veio solicitar a sua adesão à parceria com os Municípios da Amadora, Loures e Odivelas, propondo que a Câmara Municipal de Odivelas, bem como as de Loures e da Amadora, delibere aceitar a sua inclusão na candidatura comum, designada ALO - DIGITAL;

4. A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira deliberou, por unanimidade, no pretérito dia 9 de Julho, a adesão à parceria com os Municípios de Amadora, Loures e Odivelas, tendente à apresentação de uma candidatura conjunta ao POSI,
(...)”

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, AGRUPAMENTO 1216 DA PONTINHA

Atribuição, ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1216 da Pontinha, dos subsídios abaixo indicados, solicitados no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), de acordo com o proposto na Informação n.º 100/DASJ/DAG/JG de 11 de Março de 2003:

- Programa A - Apoio à Actividade Regular, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros);
- Programa C - Apoio à Formação, no valor de €600,00 (seiscentos euros);
- Programa D - Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos, no valor de €330,00 (trezentos e trinta euros).

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL, GRUPO 199 DA PONTINHA

Atribuição, à Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 199 da Pontinha, de um subsídio, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), para realização de actividades culturais diversas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), de acordo com o proposto na Informação n.º 69/DASJ/DAJ/03 de 19 de Fevereiro de 2003

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INFANTIL E JUVENIL DA RAMADA (Processo n.º 22/PAIPSS/03)

Atribuição, à Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada, dos subsídios abaixo indicados, solicitados no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, de acordo com o proposto na informação n.º 04/DASJ/DAS/MCG/03 de 16 de Janeiro de 2003:

- Programa A - Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições, no valor de €2.175,24 (dois mil, cento e setenta e cinco euros e vinte e quatro centavos);

- Programa D - Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos Diversos, no valor de €1.952,00 (mil, novecentos e cinquenta e dois euros).

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS

Atribuição, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças, de um subsídio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinado à realização de actividades culturais diversas, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), de acordo com o proposto na Informação n.º 88/DASJ/DAJ/JG de 27 de Fevereiro de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Atribuição de um subsídio, no valor global de 54.593,38 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e trinta e oito centavos) para material didáctico e de €39.188,98 (trinta e nove mil, cento e oitenta e oito euros e noventa e oito centavos) referente a fundo de manuseio, aos Jardins de Infância da rede pública e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de 2003/2004, de acordo com o proposto na Informação n.º 358/DSC/DE/SASERE/03 de 25 de Junho de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

IGREJA DE DEUS EM PORTUGAL RATIFICAÇÃO

Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 10 de Julho de 2003, de atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, realizado em viaturas municipais, à Igreja de Deus em Portugal - Missão Comunidade Lusófona, destinado à realização de um passeio a Peniche para cem pessoas / membros de várias congregações sediadas no Concelho de Odivelas, no passado dia 12 de Julho.

(Ratificado por unanimidade)

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA
DE N.ª SENHORA DO ROSÁRIO**

Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 10 de Julho de 2003, de atribuição de um subsídio, ao Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de N.ª Senhora do Rosário, sob a forma de cedência de transporte, realizado em viaturas municipais, para deslocação a Ferreira do Zêzere no passado dia 13 de Julho, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO).

(Ratificado por unanimidade)

**COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS
E IDOSOS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO
(Processo n.º 11/PAIPSS)**

Atribuição, à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, dos subsídios abaixo indicados, solicitados no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, de acordo com o proposto pela Informação n.º 20/DASJ/DAS/GU/03 de 24 de Fevereiro de 2003:

- Programa A - Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições, no valor de €1.297,00 (mil, duzentos e noventa e sete euros);
- Programa C - Apoio a Projectos de Dinamização e Iniciativas Comunitárias, no valor de €1.285,75 (mil, duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos);
- Programa D - Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos Diversos, no valor de €4.637,92 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos).

(Aprovado por unanimidade)

**INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA
RATIFICAÇÃO**

Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 10 de Julho de 2003, de atribuição de um subsídio, ao Instituto de Apoio à Criança, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículos automóveis municipais, para as semanas, respectivamente, de 7 a 11 de Julho e de 14 a 18 de Julho, no âmbito da iniciativa "Ida à Praia", destinada às crianças do Bairro do Olival do Pancas.

(Ratificado por unanimidade)

INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA

Aquisição de serviços para transporte de crianças, entre os dias 21 e 25 de Julho de 2003, no âmbito da iniciativa "Ida à Praia/03", promovida pelo Instituto de Apoio à Criança, e destinada a crianças do Bairro Olival do Pancas, na Pontinha, no valor de €787,50 (setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído, de acordo com o proposto nas Informações n.º 068/DMH/ASS/03 de 10 de Julho de 2003 e n.º 069/DMH/ASS/2003 de 11 de Julho de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

**JORGE MANUEL ALMEIDA ABRANTES MOREIRA
PROGRAMA RECRIPH**

Atribuição, ao Sr. Jorge Manuel Almeida Abrantes Moreira, de uma comparticipação municipal, no valor de €2.403,34 (dois mil, quatrocentos e três euros e trinta e quatro cêntimos), destinada à realização de obras na cobertura e partes comuns do edifício sito na Praceta de Goa, n.º 13, no Olival Basto, no âmbito do Programa RECRIPH - Regime Especial de Comparticipação e Financiamento na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal, de acordo com o proposto na Informação n.º 07/DMH/DPRH/SN de 29 de Maio de 2003 e em conformidade com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 106/96 de 31 de Julho.

(Aprovado por unanimidade)

PROSALIS - PROJECTO DE SAÚDE EM LISBOA

Atribuição à Prosalis - Projecto de Saúde em Lisboa, de um subsídio, no valor estimado de €441,00 (quatrocentos e quarenta e um euros) com IVA incluído, sob a forma de apoio em transporte, para três monitores e grupo de dezoito crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos que frequentam o Jardim de Infância da Prósalis no Bairro de Santa Maria da Urmeira, através do aluguer de uma viatura para idas à praia do Castelo, na Costa da Caparica, durante o período de 21 a 25 Julho de 2003, de acordo com o proposto na Informação n.º 357/GS/AM/03 de 10 de Julho de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL, GRUPO 11 DE ODIVELAS

Atribuição, no âmbito do Programa B do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em autocarro municipal, à Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 11 de Odivelas, para a realização de uma visita a Coruche no dia 27 de Julho de 2003, de acordo com o proposto na Informação n.º 192/DASJ/DAJ de 4 de Junho de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em autocarro municipal, ao Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas, para deslocação a Vila Viçosa, no âmbito da participação num encontro / convívio da sua equipa de futebol com a equipa congénere da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no próximo dia 30 de Agosto, de acordo com o proposto na Informação n.º 403/DSC/DD/03 de 11 de Julho de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DE ODIVELAS”

Atribuição, no âmbito do programa C do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em autocarro municipal, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas, para deslocação ao Guincho, no dia 19 de Julho de 2003, de acordo com o proposto na Informação n.º 124/DSC/DCPC/SDAC/03 de 14 de Julho de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

1º TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL DOAÇÕES DE EMPRESAS

Aceitação das doações abaixo indicadas, sob a forma de patrocínios para os custos da produção televisiva da final do 1.º Torneio Intermunicipal de Futsal (Câmara Municipal de Odivelas / Câmara Municipal de Loures), de acordo com o proposto na Informação n.º 134/GAAE/LMS/03 de 4 de Julho de 2003 e nos termos

da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro:

- Lusoalimentos, Lda. - doação de €1.000,00 (mil euros);
- Autozítânia, S.A. - doação de €1.000,00 (mil euros);
- Frigoríficos Imperial - doação de €1.000,00 (mil euros);
- Crédito Predial Português - doação de €1.000,00 (mil euros).

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

Processo n.º 27.708/OCP/RC

Raul Pereira Grilo

Lote 64, Bairro do Trigache Norte, AUGI I, Famões

Substituição da hipoteca legal por garantia bancária

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 64 do Bairro Trigache Norte, AUGI I, em Famões, objecto do Alvará de Loteamento n.º 05/2001 de 14 de Maio de 2001, prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do referido Bairro, pela garantia bancária n.º 36230488000508, sobre o banco Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A., no valor de €2.154,27 (dois mil, cento e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), de acordo com o proposto pela Informação n.º 67/SM/DRLA/03 de 7 de Maio de 2003 e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro.

(Aprovado por unanimidade)

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS

Alteração às Normas de Utilização de Telemóveis, para Uso Comum e Individual, pertencentes à Câmara Municipal de Odivelas, aprovadas na 12ª reunião ordinária desta Câmara realizada em no passado dia 18 de Junho, pelo que se publicam na íntegra com as devidas alterações:

SECÇÃO 1 - PRINCIPIOS GERAIS

1.1. Para garantir a prossecução das suas atribuições, a CMO dispõe de meios de comunicação telefónica móvel organizados segundo critérios de racionalidade técnica e económica.

1.2. Para cumprir este objectivo, a CMO disponibiliza, nas unidades orgânicas que tal justifiquem, os seguintes meios móveis de comunicação telefónica:

a) Telemóveis de Uso Comum - em número a estabelecer face às necessidades de cada Unidade Orgânica e destinados a garantir, quer as comunicações de serviço entre e com telefones da Rede Móvel Municipal, quer necessidades operacionais de comunicação com o exterior, cuja natureza justifique o recurso ao uso de Telemóvel;

b) Telemóveis de Uso Individual - a atribuir em função das necessidades de serviço e demais critérios expressos do presente normativo.

SECÇÃO 2 - TELEMÓVEIS DE USO COMUM

2.1 Os gabinetes, departamentos, divisões e demais unidades orgânicas do município, cuja actividade o justifique, disporão de telemóveis para utilização nos termos e para efeitos definidos na alínea a), do número 1.2 devendo, nestes casos, as ligações para a rede móvel municipal e telemóveis exteriores ao município do mesmo operador efectuar-se com recurso aos telemóveis afectos a esses Serviços, procurando minimizar, por questões de racionalidade financeira, o recurso à rede fixa para este tipo específico de comunicações.

2.2 Cabe ao membro do Executivo Municipal com competência delegada na área das comunicações estabelecer a atribuição de telemóveis de uso comum, com base em proposta fundamentada dos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas para efeitos do disposto no número anterior.

2.3 Com excepção do disposto no número 2.4 as chamadas efectuadas a partir de telemóveis de uso comum, estarão limitadas à rede móvel municipal, não sendo a recepção de chamadas, nestes equipamentos, objecto de qualquer restrição.

2.4 Serão atribuídos aos secretariados ou apoios administrativos dos gabinetes, departamentos, divisões e demais unidades orgânicas do município telemóveis associados a cada uma das redes para utilização exclusiva nas comunicações para números dos respectivos operadores.

2.5 Os telemóveis de uso comum, atribuídos aos serviços nos termos do presente normativo, terão obrigatoriamente um responsável pela sua gestão e controlo de uso, entendendo-se, na ausência de outra indicação expressa por parte do respectivo Vereador, que essa responsabilidade cabe aos Dirigentes/Responsáveis pelas Unidades Orgânicas com telemóveis atribuídos.

2.6 Os custos de assinatura e utilização relativos aos telemóveis de uso comum serão suportados integralmente pela Câmara Municipal de Odivelas.

2.7 O Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação disponibilizará mensalmente aos responsáveis e respectivos vereadores a facturação detalhada associada a cada um dos telemóveis de uso comum.

SECÇÃO 3 - TELEMÓVEIS DE USO INDIVIDUAL

Para além das necessidades de serviço que justificam a atribuição de telemóveis de uso comum, nos termos dos números anteriores, haverá ainda atribuição de telemóveis de serviço para utilização individual:

3.1 Ao Presidente da Câmara Municipal, à Presidente da Assembleia Municipal e aos vereadores, que disporão de telemóvel com custos de assinatura e utilização suportados pela Câmara.

3.2 Considerando, igualmente, a referida necessidade de assegurar, no interesse do serviço, a disponibilidade e contacto permanentes relativamente aos titulares de determinados cargos e categorias profissionais - poderão também dispor de telemóveis de utilização individual, com custos de assinatura e utilização a cargo da CMO, as entidades a seguir referidas, com os limites, por período trimestral de facturação, para cada caso, indicados:

a) Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal - 300€/Trimestre;

b) Secretários e Adjuntos do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores - 250€/Trimestre;

c) Motoristas afectos aos Gabinetes do Presidente da Câmara, da Assembleia Municipal e dos Vereadores - 200€/Trimestre;

d) Directores de Departamento e equiparados - 225€/Trimestre;

e) Chefes de Divisão e equiparados - 150/Trimestre.

3.3 Cabe ao Presidente da Câmara Municipal, sob proposta do membro do Executivo Municipal com competência delegada na área das comunicações, estabelecer a atribuição de telemóveis de uso individual.

3.4 A aceitação de telemóvel de uso individual implica a aceitação da responsabilidade de liquidação pelos próprios, no prazo máximo de 30 dias, dos custos de utilização que excedam os limites cobertos pela CMO - devendo tal aceitação ficar devidamente salvaguardada em Declaração de Responsabilidade, a assinar com a atribuição do telemóvel.

3.5 Os custos com comunicações associados a telemóveis de utilização individual, que excedam os limites trimestrais fixados no número 3.2 e que não se enquadrem em qualquer situação de excepção justificada pelo Presidente da Câmara Municipal, serão suportados pelo respectivo utilizador. Para o efeito o Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação elaborará trimestralmente listagem referente aos utilizadores que tenham ultrapassado os referidos montantes.

3.6 Será fornecida mensalmente aos titulares, respectivos vereadores e Presidente, pelo Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, informação relativa aos custos com comunicações associados ao respectivo telemóvel de uso individual.

3.7 A aceitação de telemóvel de uso individual pressupõe: a garantia de permanente disponibilidade de contacto por esse meio, bem como a permanente identificação do número de telemóvel.

3.8 A reiterada e injustificada impossibilidade de contacto do utilizador constitui motivo para a cessação da respectiva atribuição.

3.9 Por questões de racionalidade de custos, os possuidores de telemóveis de uso individual, deverão privilegiar este método de comunicação, sempre que as chamadas se destinem a qualquer outro equipamento móvel de comunicação, mesmo que, em causa, estejam outros operadores.

SECÇÃO 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1 Telemóveis de Uso Individual:

a) O Vereador com a tutela das comunicações promoverá, no prazo 15 dias após a publicação do presente Normativo, à desactivação e recolha de todos os telemóveis actualmente afectos a trabalhadores e cuja

atribuição não se enquadre no disposto no presente normativo.

b) Nas situações em que, por força da aplicação deste Normativo, haja cessação da atribuição individual de telemóveis, poderão os funcionários que o desejem, durante o prazo de 15 dias, solicitar, através do Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, a cedência do número do telemóvel anteriormente afecto, para a sua titularidade pessoal, pressupondo tal, o acordo entre o utilizador em causa e o operador.

4.2 Este Normativo deverá ser publicado e afixado nos diversos locais de trabalho entrando imediatamente em vigor.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

DESPACHO

LUIS FILIPE BANITO GAMEIRO, Director do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odivelas, no uso das competências em mim subdelegadas pelo Vereador Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva, pelo Despacho n.º 07/VSP/2002, ao abrigo pelos artigos 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, 5º / n.ºs 2 e 4, 11º / n.º 9 e 75º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e nos termos do disposto nos artigos 35º a 40º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, encontrando-se em gozo de férias o Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras - Arq.º Carlos Cordeiro, durante o período de 28 de Julho de 2003 a 08 de Agosto de 2003, pelo presente despacho **DESIGNO** para o substituir durante a duração das mesmas, o **Sr. Arquitecto Fernando Teixeira Gordo**, nele igualmente subdelegando, pelo referido período, as competências que a seguir se enunciam e que serão exercidas no âmbito da referida Divisão:

1. Competências previstas pelo artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicos;

2. Competências previstas pelo artigo 70º/n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

a) No quadro do competente mapa, autorizar férias e acumulação de férias, com excepção das referentes ao pessoal dirigente;

b) Visar informações, mapas e relatórios de assiduidade;

c) Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando a informação neles constante e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos;

3. Competências previstas pelo artigo 70º/n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

a) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;

b) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

c) Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental (directão de instrução e procedimentos) necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

Esta delegação de competências entra em vigor em 09 de Julho de 2003

Odivelas, 08 de Julho de 2003

O Director do D.G.U.

(a) *Luis Filipe Gameiro*

DESPACHO

LUIS FILIPE BANITO GAMEIRO, Director do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odivelas, no uso das competências em mim subdelegadas pelo Vereador Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva, pelo Despacho n.º 07/VSP/2002, ao abrigo pelos artigos 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, 5º / n.ºs 2 e 4, 11º / n.º 9 e 75º do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e nos termos do disposto nos artigos 35º a 40º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, encontrando-se em gozo de férias o Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras - Arq.º Carlos Cordeiro, durante o período de 11 de Agosto de 2003 a 14 de Agosto de 2003, pelo presente despacho **DESIGNO** para o substituir durante a duração das mesmas, o **Sr. Arquitecto António Moreira de Sousa**, nele igualmente subdelegando, pelo referido período, as competências que a seguir se enunciam e que serão exercidas no âmbito da referida Divisão:

1. Competências previstas pelo artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicos;

2. Competências previstas pelo artigo 70º/n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

a) No quadro do competente mapa, autorizar férias e acumulação de férias, com excepção das referentes ao pessoal dirigente;

b) Visar informações, mapas e relatórios de assiduidade;

c) Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando a informação neles constante e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos;

3. Competências previstas pelo artigo 70º/n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

a) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;

b) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

c) Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental (directão de instrução e procedimentos) necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

Esta delegação de competências entra em vigor em 09 de Julho de 2003

Odivelas, 08 de Julho de 2003

O Director do D.G.U.

(a) *Luis Filipe Gameiro*

DESPACHO

Por força do estabelecido no artigo 70º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e genericamente nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e demais legislação habilitante, e ao abrigo do disposto no despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, de 12 de Janeiro de 2002, **subdelego no Director de Departamento de Obras Municipais, Sr. Eng.º Luís Manuel da Conceição Jorge, a minha competência para a realização de audiência prévia nas empreitadas por ajuste directo, de acordo com o artigo 101º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.**

A competência agora subdelegada poderá ser revogada a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem.

Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Ao exercício das competências subdelegadas, deverá o delegado prestar ao delegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 10 de Julho de 2003.

O Vereador
(a) *Carlos Pereira Lérias*

DESPACHO Subdelegação de Competências

Nos termos dos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação habilitante e ao abrigo do disposto no despacho de subdelegação de competências do Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias, de 11 de Fevereiro de 2002, subdelego no Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Espaços Urbanos, Sr. Eng.º José Manuel Cabral Mateus da Fonseca, as competências que me foram subdelegadas e que serão exercidas no âmbito do Departamento de Obras Municipais, durante o meu período de férias, de 04-08-03 a 14-08-03, nos seguintes termos e limites:

1. Decidir a contratação de despesas para a aquisição de bens e serviços até ao limite de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), bem como as competências atribuídas à entidade pública contratante no DL 197/99, de 8 de Junho, quanto aos processos de adjudicação que se contenham naquele limite.

2. As competências atribuídas ao dono da obra pelo DL 59/99, de 2 de Março, para todos os procedimentos até ao valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

3. Autorizar férias, mediante os respectivos mapas e requerimentos, dos trabalhadores da Unidade Orgânica e ausências ao serviço por pequenos períodos.

4. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade.

5. Justificar faltas, com excepção das referidas no artigo 71º do Estatuto do Disciplinar.

6. Autorizar deslocações em serviço no País, e a realização de trabalho extraordinário e prestado em dias de descanso semanal e descanso semanal complementar, dentro dos limites legalmente estabelecidos e sempre que assim o exija o funcionamento do serviço.

7. Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando as informações neles constantes e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos.

8. Propor a instauração de processos disciplinares.

9. Assinar correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas.

10. Competência genérica de gestão e instrução dos procedimentos e processos administrativos a cargo dos respectivos serviços, devendo tomar todas as medidas que visem acelerar a respectiva conclusão e a execução das decisões, nelas se incluindo, entre outras, as notificações, mandados e pedidos de parecer a entidades ou organismos externos e a publicação em edital dos actos administrativos, quando obrigatório.

Do exercício das competências subdelegadas deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

As competências ora subdelegadas poderão, por sua vez, ser objecto de subdelegação, sempre que tal se justifique e após prévia autorização do ora subdelegante.

Odivelas, 18 de Julho de 2003

O Director de Departamento
(a) *Luís Jorge*

DESPACHO

Subdelegação de Competências

Nos termos dos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação habilitante e ao abrigo do disposto no despacho de subdelegação de competências do Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias, de 11 de Fevereiro de 2002, subdelego no Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, Sr. Arq.º Orlando Manuel Gomes da Silva, as competências que me foram subdelegadas e que serão exercidas no âmbito do Departamento de Obras Municipais, durante o meu período de férias, de 18-08-03 a 22-08-03, nos seguintes termos e limites:

1. Decidir a contratação de despesas para a aquisição de bens e serviços até ao limite de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), bem como as competências atribuídas à entidade pública contratante no DL 197/99, de 8 de Junho, quanto aos processos de adjudicação que se contenham naquele limite.
2. As competências atribuídas ao dono da obra pelo DL 59/99, de 2 de Março, para todos os procedimentos até ao valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).
3. Autorizar férias, mediante os respectivos mapas e requerimentos, dos trabalhadores da Unidade Orgânica e ausências ao serviço por pequenos períodos.
4. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade.
5. Justificar faltas, com excepção das referidas no artigo 71º do Estatuto do Disciplinar.
6. Autorizar deslocações em serviço no País, e a realização de trabalho extraordinário e prestado em dias de descanso semanal e descanso semanal complementar, dentro dos limites legalmente estabelecidos e sempre que assim o exija o funcionamento do serviço.
7. Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando as informações neles constantes e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos.
8. Propor a instauração de processos disciplinares.
9. Assinar correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas.
10. Competência genérica de gestão e instrução dos procedimentos e processos administrativos a cargo dos respectivos serviços, devendo tomar todas as medidas que visem acelerar a respectiva conclusão e a execução

das decisões, nelas se incluindo, entre outras, as notificações, mandados e pedidos de parecer a entidades ou organismos externos e a publicação em edital dos actos administrativos, quando obrigatório.

Do exercício das competências subdelegadas deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

As competências ora subdelegadas poderão, por sua vez, ser objecto de subdelegação, sempre que tal se justifique e após prévia autorização do ora subdelegante.

Odivelas, 18 de Julho de 2003

O Director de Departamento
(a) *Luís Jorge*

DESPACHO 2/VNS/03

Por força do estabelecido no artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e genericamente nos artigos 35º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei 442/91, de 15 de Novembro, e demais legislação habilitante, e ao abrigo do disposto no despacho de delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas de 12 de Janeiro de 2002, encontrando-se em gozo de férias o Chefe da Divisão de Promoção e Reabilitação de Habitação, pelo presente despacho DESIGNO para o substituir durante a duração das mesmas, entre 28 de Julho e 8 de Agosto de 2003, a Sr.ª Arquitecta de 1ª classe Ana Feronha Martins, nela igualmente subdelegando, pelo referido período, as competências que a seguir se enunciam e que serão exercidas no âmbito da referida Divisão;

1. Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
2. Autorizar o gozo e acumulação de férias;
3. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
4. Justificar e injustificar faltas no âmbito do Serviço, com excepção das referidas no artigo 71º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central Regional e Local;
5. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou

documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, bem como a restituição de documentos aos interessados;

6. Praticar actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória;

As competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado;

Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso o subdelegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 22 de Julho de 2003

A Vereadora
(a) *Natália Santos*

DESPACHO 5/VGP/03

Por força do estabelecido no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e genericamente no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Setembro, bem como no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do n.º 6 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 12/02 de 12 de Janeiro proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, e **em aditamento ao meu Despacho 01/VGP/02, de 11 de Fevereiro de 2002, subdelego, pelo presente Despacho, durante o período de 1 a 21 de Agosto de 2003, datas em que me encontrarei ausente por motivo de férias, no meu Adjunto de Gabinete, Senhor José Carolino Santos, a seguinte competência que me foi delegada:**

Recepcionar e encaminhar correspondência para o Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, bem como para outros serviços do Município.

A competência agora subdelegada poderá ser revogada a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado.

Do exercício da competência subdelegada, deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas independentemente do dever genérico de informar.

O presente Despacho vigorará pelo período determinado, data a partir da qual se manterá em plena eficácia apenas o anterior Despacho de subdelegação de competências 01/VGP/02, de 11 de Fevereiro de 2002.

Odivelas, 23 de Julho de 2003

A Vereadora
(a) *Graça Peixoto*

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

ACTIVIDADE FINANCEIRA

Despachos de autorização de pagamentos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Manuel Vargues.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Selda - Comércio e representações, S.A.", no valor de €4.070,18, referente ao aluguer de equipamentos de água para instalações municipais, de acordo com a Informação n.º 0170/03/AA de 25.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 30.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Wurth-Portugal - Técnica de Montagem, Lda.", no valor de €89,00, referente à aquisição de um copiador de perfis, de acordo com a Informação n.º 273/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Movicredito - Sociedade de Informática Electrodomésticos Mobiliário e Enxovais, Lda.", no valor de €68,07, referente à aquisição de pilhas, de acordo com a Informação n.º 281/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Polaris - Valente, Almeida & Seixas, Lda.", no valor de €477,20, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 184/03/CC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expresso Papiro - Sociedade Comercialização de Papéis, Lda.", no valor de €322,53, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 278/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "NovoSul 2 - Armazém de Papelarias e Escritório, Lda. " no valor de €3.581,31, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 185/03/CC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Plastidom - Plásticos Industriais e Domésticos, S.A. " no valor de €378,15, referente à aquisição de material para actividade arqueológica municipal, de acordo com a Informação n.º 176/03/CC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "NovoSul 2 - Armazém de Papelarias e Escritório, Lda. " no valor de €194,74, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 279/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expresso Papiro - Sociedade Comercialização de Papéis, Lda.", no valor de €92,93, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 270/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Movicredito - Sociedade de Informática Electrodomésticos Mobiliário e Enxovais, Lda.", no valor de €111,28, referente à aquisição de microondas, de acordo com a Informação n.º 274/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Movicredito - Sociedade de Informática Electrodomésticos Mobiliário e Enxovais, Lda.", no valor de €1064,91, referente à aquisição de aquecedores a óleo e desumificadores, de acordo com a Informação n.º 276/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Distripeças - Equipamentos de escritório, Lda.", no valor de €1.747,81, referente à aquisição de fotocopiadora, de acordo com a Informação n.º 231/CM/03 de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expresso Papiro - Sociedade Comercialização de Papéis, Lda.", no valor de €105,58, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 272/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expresso Papiro - Sociedade Comercialização de Papéis, Lda.", no valor de €273,17, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 271/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expresso Papiro - Sociedade Comercialização de Papéis, Lda.”, no valor de €268,18, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 277/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expresso Papiro - Sociedade Comercialização de Papéis, Lda.”, no valor de €62,78, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 280/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Movicrédito - Sociedade de Informática Electrodomésticos Mobiliário e Enxovais, Lda.”, no valor de €436,85, referente à aquisição de equipamento de áudio, de acordo com a Informação n.º 180/03/CC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Dinisa: Sociedade Industrial e Comercial de Casquinhas, Lda.”, no valor de €32,13, referente à aquisição de carimbos, de acordo com a Informação n.º 183/03/CC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “NovoSul 2 - Armazém de Papelarias e Escritório, Lda.” no valor de €1.011,50, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 181/03/CC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Americana - Papelarias, Livrarias e Equipamentos, S.A.” no valor de €2,61, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 275/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “SDM - Soluções Informáticas e Administrativas, Lda.” no valor de €1.892,10, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 182/03/CC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Papelaria Fernandes - Lojas, S.A.” no valor de €174,88, referente à aquisição de material para a actividade arqueológica municipal, de acordo com a Informação n.º 0179/03/AA de 27.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Prosecur - Companhia de Segurança, Lda.” no valor de €74,20, relativa a prestação de serviço de vigilância realizada nas instalações da Biblioteca Municipal D. Dinis, de acordo com a Informação n.º 0234/CM/03 de 27.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “NovoSul 2 - Armazém de Papelarias e Escritório, Lda.” no valor de €290,96, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 0178/03/AA de 27.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Selda - Comércio e representações, S.A.”, no valor de €294,53, referente à aquisição de garrações de água, de acordo com a Informação n.º 282/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Americana - Papelarias, Livrarias e Equipamentos, S.A.” no valor de €18,92, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 283/03/PC de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Juvandes & Martinho, Lda.” no valor de €2.371,55, referente à aquisição de produtos de higiene e conforto para a Quinta das Águas Férreas, de acordo com a Informação n.º 148/JA/03 de 02.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Coelho Pereira, Lda.” no valor de €160,00, referente à aquisição de produtos alimentares para animais, de acordo com a Informação n.º 150/JA/03 de 02.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Coelho Pereira, Lda.” no valor de €187,50, referente à aquisição de diversos utensílios para a Quinta das Águas Férreas, de acordo com a Informação n.º 149/JA/03 de 02.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Milímetro Cúbico - Consumíveis de Informática, Lda.” no valor de €15.470,00, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 076/HC/03 - AP de 02.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Odivelcópia - Cópia e Imagem, Lda.” no valor de €51,30, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 30/LG/DPE/DPDM de 28.05.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expresso Papiro - Sociedade Comercialização de Papéis, Lda.”, no valor de €29,16, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 074/03/CC de 21.03.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.” no valor de €274,52, relativa a prestação de serviços de segurança e vigilância em instalações da CMO, de acordo com a Informação n.º 0227/CM/03 de 17.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “PT Comunicações, S.A.” no valor de €37.896,24, de acordo com a Informação n.º 187/GISC/03 de 22.05.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 04.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Leite & Mesquita, Lda.”, no valor de €22,49, referente à aquisição de lâmpadas para candeeiro de escritório, de acordo com a Informação n.º 0250/CM/03 de 04.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Equipex - Equipamento & Mobiliário Escolar, Lda.”, no valor de €2.161,64, referente à aquisição de mobiliário de escritório, de acordo com a Informação n.º 0251/CM/03 de 04.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expomáquina, Lda.”, no valor de €130,90, referente à prestação de serviço de reparação de máquina do refeitório municipal, de acordo com a Informação n.º 060/HJ/03 de 04.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “A Brasileira, Lda.”, no valor de €71,61, referente à aquisição de café e açúcar, de acordo com a Informação n.º 059/HJ/03 de 04.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “NovoSul 2 - Armazém de Papelarias e Escritório, Lda.” no valor de €347,48, referente à aquisição de material de secretaria, de acordo com a Informação n.º 187/03/CC de 03.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Cannon Hygiene Portugal, Lda.” no valor de €63,05, referente à prestação de serviço de aluguer e manutenção de recipientes sépticos, de acordo com a Informação n.º 0249/CM/03 de 03.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expomáquina, Lda.”, no valor de €602,50, referente à prestação de serviço de manutenção de equipamento de cozinha e cafetaria no refeitório municipal, de acordo com a Informação n.º 188/03/CC de 03.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Frazão & Pereira, Lda.”, no valor de €402,22, referente à aquisição de equipamento de áudio, de acordo com a Informação n.º 189/03/CC de 03.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Sporgravo - Indústria e Comércio de Carimbos e Gravura, Lda.”, no valor de €33,32, referente à aquisição de carimbos, de acordo com a Informação n.º 147/JA/03 de 02.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Dinisa: Sociedade Industrial e Comercial de Casquinhas, Lda.”, no valor de €9,52, referente à aquisição de carimbo, de acordo com a Informação n.º 146/JA/03 de 02.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Movicrédito - Sociedade de Informática Electrodomésticos Mobiliário e Enxovais, Lda.”, no valor de €45,57, referente à aquisição de equipamento de vídeo, de acordo com a Informação n.º 058/HJ/03 de 30.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “José M. Vaz Pereira, S.A.”, no valor de €28,89, referente à aquisição de material para a actividade arqueológica municipal, de acordo com a Informação n.º 0237/CM/03 de 27.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Centímetro - Papelaria e Equipamento Técnico, Lda.”, no valor de €138,87, referente à aquisição de material de escritório, de acordo com a Informação n.º 0236/CM/03 de 27.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data da decisão: 07.07.2003

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Lourenço no âmbito do Departamento Sociocultural, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 09/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Radisson SAS - Hotels & Resorts, do serviço de alojamento e alimentação das comitivas das equipas participantes no IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23 pelo valor de €17.835,00, nos termos apresentados pela informação n.º 368/DSC/DD/SAED/03 de 2003.06.26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de despacho: 2003.06.26

Assunto: Proposta de pagamento à Escola Básica n.º 6 de Odivelas, do valor de €38,70, referente à utilização da linha telefónica, no âmbito da iniciativa "Click-sempre@clicar", de acordo com a informação 331/DSC/DE/SPEP/03 de 2003.06.02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.
Data de despacho: 2003.06.27

Assunto: Proposta de pagamento à empresa O Saloio de Caneças, do valor de €275,00, referente ao fornecimento de refeições para a equipa participante no campeonato europeu de futebol de deficientes mentais, de acordo com a informação 357/DSC/DD/SEPFID/03 de 2003.06.23.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DP/DF para os devidos efeitos e posterior pagamento.
Data de despacho: 2003.06.27

Assunto: Proposta de pagamento a Mário Trigo do valor de €500,00, no âmbito do Projecto "Viver o Teatro", de acordo com a informação n.º 113/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.06.25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de despacho: 2003.06.27

Assunto: Proposta de pagamento a Júlio Martin do valor de €500,00, no âmbito do Projecto "Viver o Teatro", de acordo com a informação n.º 114/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.06.25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de despacho: 2003.06.27

Assunto: Proposta de pagamento a Teatro Zéphiro do valor de €650,00, no âmbito do Projecto "Viver o Teatro", de acordo com a factura n.º 000023 de 2003.05.11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de despacho: 2003.06.27

Assunto: Proposta de pagamento à Odimaque do valor de €127,14, referente a manutenção dos equipamentos dos

refeitórios escolares, de acordo com a factura n.º 1363/F de 2003.05.28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.27

Assunto: Proposta de pagamento à Odimaque do valor de €80,09, referente a manutenção dos equipamentos dos refeitórios escolares, de acordo com a factura n.º 1362/F de 2003.05.29.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.30

Assunto: Proposta de pagamento à Castro & Dália do valor de €258,10, referente a aquisição de jornais, de acordo com as Vendas a Dinheiro n.ºs 1757, 1758 e 1759 de 2003.05.31.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.27

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Halcon Viagens, do serviço de viagens para a equipa do Manchester United, equipa participante no IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23, pelo valor de €7.560,00, nos termos apresentados pela informação n.º 386/DSC/DD/SAED/03 de 2003.06.25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de despacho: 2003.07.03

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Tinta Permanente do valor de €10,50, referente à aquisição de um livro para a Biblioteca Municipal D. Dinis, de acordo com a factura n.º 000607/03 de 2003.04.08.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de despacho: 2003.07.04

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Decisões tomadas pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Hernâni Boaventura, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 503/DP/2003 de 09.06.2003

Assunto: Prosegur - Companhia de Segurança Lda.; Facturação de serviço de emergência.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €600,70. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €600,70.

Informação n.º 575/DP/2003 de 18.06.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta, Contratos de Assistência Técnica; Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €904,56.

AMBIENTE

Informação n.º 571/DP/2003 de 18.06.2003

Assunto: Telecopiador Canon MPC, n.º de série VKE08764, Contrato de Assistência Técnica; Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €89,04.

Informação n.º 550/DP/2003 de 18.06.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta, Contratos de Assistência Técnica; Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €470,09.

Informação n.º 586/DP/2003 de 23.06.2003

Assunto: Telecopiador Canon B-155, n.º de Série EKV 49992, Contrato de Assistência Técnica; Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €92,24. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €92,24.

Informação n.º 585/DP/2003 de 23.06.2003

Assunto: Telecopiador Canon B-155, n.º de Série EKV50052 - Contrato de Assistência Técnica; Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €44,52.

Informação n.º 580/DP/2003 de 23.06.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta - Cópias tiradas acima do estipulado no contrato; Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €49,42. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €49,42.

Informação n.º 583/DP/2003 de 23.06.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta - Contratos de assistência Técnica; Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €870,73.

Informação n.º 581/DP/2003 de 23.06.2003

Assunto: Seguro Ramo Acidentes Pessoais - Apólice n.º 203032287; Aviso e Recibo n.º 20306000839.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €32,53.

Informação n.º 604/DP/2003 de 30.06.2003

Assunto: SVS - Sociedade de Equipamentos e Sanidade, Lda.; Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €787,86. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €787,86.

Informação n.º 598/DP/2003 de 27.06.2003

Assunto: CAT n.º 24992 - Telecopiador Canon MP-10, n.º de Série 24992 instalado no CRAP, Ed. Escola EB 1º Ciclo, n.º 3 de Odivelas.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €96,88. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €96,88.

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Dr. Alexandrino Saldanha, no âmbito do Departamento de Ambiente, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de pagamento da "2ª Tranche do Protocolo Lisboa e Vale do Tejo", pelo valor de €4,000, nos termos da informação n.º 73/GT/FP de 03.06.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF para pagamento.

Data do despacho: 05.06.2003

Processo n.º 21/2001/MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de cabimento no ano económico de 2003, compromisso e pagamento do valor de €16.061,43 com IVA incluído, referente à elaboração do "Diagnóstico do Estado de Ambiente", nos termos da informação n.º 293/DA/DQA/03 de 12.06.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP para cabimentação e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 23.06.2003

Assunto: Proposta de cabimento nas GOP 2003, compromisso e pagamento do valor de €6.069,38, referente à "Manutenção do Parque das Fontainhas", nos meses de Novembro/Dezembro de 2001, Março/Abril e Maio/Junho de 2002, nos termos da informação n.º 66/DA/03 de 13.06.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP para cabimentação. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 26.06.2003

Assunto: Proposta de pagamento de prestação de serviços de desinfestação das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Municipais à empresa Pestox, pelo valor de €2.130,10 com IVA incluído, nos termos do despacho exarado na factura n.º 631 com registo de entrada na CMO n.º 24188 de 12.05.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 30.06.2003

Processo n.º 03/2003/MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax's para envio às Juntas de Freguesia referentes a "Limpeza de Espaços Públicos com Máquina Corta-Canas", nos termos da informação n.º 275/DA/DQA/03 de 30.05.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do despacho: 03.06.2003

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar para a Junta de Freguesia de Famões, referente a "Erosão da margem da Ribeira de Famões".

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do despacho: 06.06.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofícios a enviar para a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste e Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos da informação n.º 248/DA/DQA/03 de 14.05.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do despacho: 06.06.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofícios a enviar para a Junta de Freguesia da Ramada e Escola EB 1 n.º 8 de Odivelas, referente a realização de desinfestações, nos termos da informação n.º 85/DA/DVM/03 de 03.06.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do despacho: 06.06.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar para PROCESL, referente a “Estudo de Impacte Ambiental da Linha de Famões”.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Foi feito ofício a remeter os elementos solicitados nesta data.

Data do despacho: 26.06.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, referente a “Existência de Esgoto a Céu Aberto na Rua Angola”, nos termos da informação n.º 302/DA/DQA/03 de 17.06.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do despacho: 26.06.2003

APROVISIONAMENTO

Decisões tomadas no âmbito da Divisão de Aprovisionamento destinadas a ter eficácia externa.

Autorizações de Procedimento

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de Segurança e Vigilância nas instalações da CMO, à empresa Prosegur pelo valor previsto de €45.220,00, de acordo com a informação n.º 078/HL/03 de 09.06.2003, Processo n.º 0314/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Ao DFA, autorizada a realização da despesa, nos termos propostos.

Data de decisão: 23.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Prolongamento da Prestação de Serviço de Limpeza Geral nas instalações do DFPM; GMPC e Armazém do DFA/DA em Caneças, à empresa Hidrodinâmica, pelo valor previsto de €1.785,00, de acordo com a informação n.º 0398/AC/03 de 09.06.2003, Processo n.º 0315/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. Ao DFA/DP para efeitos de cabimento da despesa.

Data de decisão: 12.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis nas instalações do DFPM/GMPC/DFA-DA em Caneças para 2003/2004, à empresa Hidrodinâmica, pelo valor previsto de €16.065,00, de acordo com a informação n.º 0395/AC/03 de 05.06.2003.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 06.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de sacos plásticos para o DSC/DD e Alcool para o DJAG da CMO, à empresa Álvaro Henriques & Filhos, pelo valor previsto de €50,00, de acordo com a informação n.º 0410/AC/03 de 16.06.2003.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: Ao DFA/DP para efeitos de classificação e cabimentação da despesa.

Data de decisão: 17.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material de secretaria para stock do DFA/DA da CMO, às empresas Novosul 2, Centímetro, Albano Alves, Papelaria Fernandes e Sapel, pelo valor previsto de €4.760,00, de acordo com a informação n.º 0409/AC/03 de 16.06.2003.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: Ao DFA/DP para efeitos de classificação e cabimentação da despesa.

Data de decisão: 17.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de bloco de comprovativo de candidatura para o DRH/DGAP/SRS da CMO, às empresas Florida Gráfica, Orligrafe e Print Mais, pelo valor previsto de €200,00, de acordo com a informação n.º 0406/AC/03 de 16.06.2003, Processo n.º 0322/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. Ao DFA/DP para efeitos de cabimento.

Data de decisão: 17.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de pilhas para o DGU/DPU da CMO, à empresa Movicrédito, pelo valor previsto de €50,00, de acordo com a informação n.º 0407/AC/03 de 16.06.2003, Processo n.º 0323/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. Ao DFA/DP para efeitos de cabimento.

Data de decisão: 17.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de consumíveis de secretaria para vários serviços da CMO, às empresas Albano Alves, Expressopapiro, Sapel e Guilbert-Sete, pelo valor previsto de €850,00, de acordo com a informação n.º 0408/AC/03 de 16.06.2003, Processo n.º 0324/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: À D.P. para efeitos de classificação e cabimento da despesa.

Data de decisão: 17.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de carimbo para o GCRPP da CMO, à empresa Sporgravo, pelo valor previsto de €100,00, de acordo com a informação n.º 0439/AC/03 de 07.07.2003 e informação n.º 538/GCRPP/TM/03 de 25.06.2003 - Processo n.º 0350/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. Proceda-se à consulta.

Data de decisão: 08.07.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Mobiliário destinado à Rede Social do Concelho de Odivelas da CMO, às empresas Fax Cópia, Directório e Alfeta, pelo valor previsto de €625,00, de acordo com a informação n.º 0436/AC/03 de 04.07.2003 e informação n.º 54/DASJ/DAS/MR/03 de 28.05.2003, Processo n.º 0347/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. Proceda-se à consulta.

Data de decisão: 08.07.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de carimbo para a Direcção do DTO da CMO, à empresa M. J. Artes Gráficas, pelo valor previsto de €15,00, de acordo com a informação n.º 0432/AC/03 de 02.07.2003, Processo n.º 0344/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À D.P. para cabimentação.

Data de decisão: 02.07.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Equipamento Informático Activo de Rede para o GISC da CMO, à empresa Prológica, pelo valor previsto de €4.819,50, de acordo com a informação n.º 085/HL/03 de 26.06.03 e informação n.º 188/GISC/03 de 26.05.2003, Processo n.º 0336/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À D.P. para cabimentação.

Data de decisão: 26.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Intranet GISC da CMO, à empresa Mr. Net, pelo valor previsto de €5.355,00, de acordo com a informação n.º 086/HL/03 de 26.06.2003 e informação n.º 201/GISC/03 de 12.06.2003, Processo n.º 0337/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À D.P. para cabimentação.

Data de decisão: 26.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviço KPNQwest para o GISC da CMO, à empresa KPNQwest Portugal Comunicações, pelo valor previsto de €3.332,00, de acordo com a informação n.º 084/HL/03 de 25.06.2003 e informação n.º 200/GISC/03 de 11.06.2003, Processo n.º 0335/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À D.P. para cabimentação.

Data de decisão: 26.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à empresa Pressmundo, pelo valor previsto de €12,60, de acordo com a informação n.º 0416/AC/03 de 23.06.2003, Processo n.º 0329/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À D.P. para cabimentação.

Data de decisão: 24.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de consumíveis de secretaria para vários serviços da CMO, às empresas Albano Alves, Sapel, Novosul e Centímetro, pelo valor previsto de €1.200,00, de acordo com a informação n.º 0417/AC/03 de 23.06.2003, Processo n.º 0331/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À D.P. para cabimentação.

Data de decisão: 24.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de fichas triplas para o DOM da CMO, às empresas Quinol, Leite & Mesquita e Henvi, pelo valor previsto de €105,00, de acordo com a informação n.º 0418/AC/03 de 23.06.2003, Processo n.º 0330/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: À D.P. para cabimentação.

Data de decisão: 24.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de carimbo para o GISC da CMO, à empresa Sporgravo, pelo valor previsto de €12,00, de acordo com a informação n.º 0428/AC/03 de 25.06.2003, Processo n.º 0338/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À D.P. para cabimentação.

Data de decisão: 26.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de tapete de entrada para o DMH da CMO, à empresa Álvaro Henriques & Fls, pelo valor previsto de €15,00, de acordo com a informação n.º 0422/AC/03 de 24.06.2003, Processo n.º 0334/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: À D.P. para cabimentação.

Data de decisão: 25.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para fornecimento de serviços de aluguer e manutenção de equipamentos de higiene para lavagem e secagem de mãos para W.C.'s de 4 Jardins de Infância do Concelho de Odivelas, Via DSC/DE/SASERE, à empresa Sani Plus, Lda., pelo valor previsto de €50.786,04, de acordo com a informação n.º 087/HL/03 de 26.06.2003, Processo n.º 0341/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação prévia. C/c ao DSC/DE.

Data de decisão: 30.06.2003

Compromissos e Adjudicações

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de carimbos para o DAmb, à empresa Dinisa, no valor de €85,68, de acordo com a informação n.º 110/JA/03 de 19.05.2003, Processo n.º 0209/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 20.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis, à empresa Távola Redonda, no valor de €36,75, de acordo com a informação n.º 0199/CM/03 de 30.05.2003, Processo n.º 0180/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 30.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de postais impressos para o DGU/DRLA, à empresa Costa e Santos, no valor de €89,25, de acordo com a informação n.º 0171/03/AA de 25.06.2003 - Processo n.º 0287/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 25.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de sinetes para lacre para o DRH/DGAP/SRS, à empresa Dinisa, no valor de €83,30, de acordo com a informação n.º 109/JA/03 de 19.05.2003 - Processo n.º 0238/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 20.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de equipamento de jardim para a Quinta das Águas Férreas via DSC/DD, à empresa Auto Teles Ferreira, no valor de €836,67, de acordo com a informação n.º 0168/03/AA de 18.06.2003 - Processo n.º 0241/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 24.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de kits de café para o DMH, à empresa A Brasileira, no valor de €70,22, de acordo com a informação n.º 108/JA/03 de 19.05.2003 - Processo n.º 0427/02/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 20.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de limpeza e fornecimento de consumíveis nas instalações da CMO, à empresa Hidrodinâmica, no valor de €78.960,63, de acordo com a informação n.º 007/HV/03 de 30.05.2003 - Processo n.º 0080/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: Ao Sr. Presidente. Tendo presente os termos da informação supra, solicito autorização para comprometer a despesa, bem assim como a assinatura de V. Exa. no ofício embrenhado no processo.

Data de decisão: 30.05.2003

Decisão do Sr. Presidente da CMO, Dr. Manuel Vargues: 1) Concordo e autorizo a adjudicação nos termos propostos; 2) Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 11.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de tinteiros para *stock* do DFA/DA, à empresa Informática El Corte Inglés, no valor de €2.777,46, de acordo com a informação n.º 250/03/PC de 17.06.2003 - Processo n.º 0265/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: De acordo. À Secção de Contabilidade para proceder ao compromisso da despesa.

Data de decisão: 20.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de equipamento informático para o DGU, à empresa Novabase, no valor de €5.245,52, de acordo com a informação n.º 079/HL/03 de 11.06.2003 - Processo n.º 0293/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 13.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material para a actividade arqueológica municipal, à empresa J. B. Fernandes, no valor de €503,51, de acordo com a informação n.º 028/03/HCA de 11.06.2003 - Processo n.º 0051/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira – Dra. Ana Mota: De acordo. À Secção de Contabilidade para proceder ao compromisso.

Data de decisão: 13.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de rolos fotográficos para o DGU/DRLA, à empresa J. S. Compras, no valor de €315,35, de acordo com a informação n.º 051/HJ/03 de 23.06.2003 - Processo n.º 0288/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 23.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de tinteiros para o GCRPP / Loja do Município, à empresa Beltrão Coelho, no valor de €252,70, de acordo com a informação n.º 052/HJ/03 de 23.06.2003 - Processo n.º 0250/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 23.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de televisor para o Jardim de Infância da Urmeira via DSC/DE/SASERE, à empresa Frazão e Pereira, no valor de €339,15, de acordo com a informação n.º 053/HJ/03 de 23.06.2003 - Processo n.º 0296/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 23.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de sacos plásticos para GVCL, à empresa Plásticos do Futuro, no valor global de €30,94, de acordo com a informação n.º 0179/CM/03 de 21.05.2003 - Processo n.º 0160/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 22.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de limpeza geral e fornecimento de consumíveis nas instalações do DFPM/GMPC e DFA/DA, à empresa Hidrodinâmica, no valor de €847,58, de acordo com a informação n.º 009/HV/03 de 16.06.2003, Processo n.º 0312/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: De acordo. Ao DFA/DF para efeitos de compromisso da despesa.

Data de decisão: 17.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de impressora para o DFA/DA, à empresa CPC, no valor de €310,47, de acordo com a informação n.º 030/HCA/03 de 16.06.2003, Processo n.º 0267/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: De acordo. Ao DFA/DF para proceder ao compromisso da despesa.

Data de decisão: 17.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de reparação de sistema telefónico para o GISC, à empresa Informatem, no valor de €2.789,36, de acordo com a informação n.º 029/03/HCA de 16.06.2003, Processo n.º 0292/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: De acordo. Ao DFA/DF para proceder ao compromisso.

Data de decisão: 18.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de carimbos para o GCRPP, à empresa Sporgravo, no valor de €211,82, de acordo com a informação n.º 113/JA/03 de 20.05.2003, Processo n.º 0216/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 21.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de desinfecção do refeitório municipal via DRH, à empresa Rentokil, no valor de €1.356,83, de acordo com a informação n.º 0178/CM/03 de 21.05.2003, Processo n.º 0239/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 22.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços, à empresa Novosul 2, no valor global de €187,30, de acordo com a informação n.º 256/03/PC de 24.06.2003 - Processo n.º 0260/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 30.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de reparação de informação de disco da DGU, à empresa RFB, no valor de €208,25, de acordo com a informação n.º 032/03/HCA de 26.06.2003, Processo n.º 0311/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 30.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de rádio portátil com CD para a Escola do 1º ciclo n.º 1 da Paiã via DSC/DE/SASERE, à empresa Movicrédito, no valor global de €236,95, de acordo com a informação n.º 055/HJ/03 de 27.06.2003 - Processo n.º 0297/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 30.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de carimbo para o DPE/DPDM, à empresa Dinisa, no valor global de €9,52, de acordo com a informação n.º 143/JA/03 de 26.06.2003 - Processo n.º 0284/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 30.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de mobiliário para o DASJ/DAS/GU-CPCJO, à empresa Directório,

no valor global de €1.194,51, de acordo com a informação n.º 0167/03/AA de 18.06.2003, Processo n.º 0291/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 20.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de pilhas para o GMV, à empresa Frazão e Pereira, no valor global de €47,60, de acordo com a informação n.º 0245/CM/03 de 01.07.2003, Processo n.º 0302/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 02.07.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços, à empresa Novosul 2, no valor global de €1.360,42, de acordo com a informação n.º 286/03/PC de 01.07.2003, Processo n.º 0289/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 02.07.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de aquecedores a óleo para o DASJ, à empresa Frazão e Pereira, no valor global de €121,98, de acordo com a informação n.º 0244/CM/03 de 01.07.2003, Processo n.º 0321/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 02.07.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de fotocopiadora para o JI n.º 1 de Odivelas via DSC/DE, à empresa Distripeças, no valor global de €1.747,81, de acordo com a informação n.º 175/03/CC de 30.06.2003, Processo n.º 0276/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 30.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de pasta para transporte de documentos para o DGU, à empresa Dinisa, no valor global de €89,77, de acordo com a informação n.º 284/03/PC de 30.06.2003, Processo n.º 0318/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 30.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de tinteiros / cartuchos HP para o stock do DFA/DA, à empresa Década Informática, no valor global de €2.519,23, de acordo com a informação n.º 072/HC/03 - PDF de 27.06.2003, Processo n.º 0320/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 30.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de *software* de base de dados para o DFA/DF/SEF, à empresa Medidata, no valor global de €3.903,20, de acordo com a informação n.º 285/03/PC de 30.06.2003 - Processo n.º 0328/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 02.07.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de fax para a Escola do 1º ciclo n.º 1 da Paiã via DSC/DE/SASERE, à empresa Copicanola, no valor global de €291,55, de acordo com a informação n.º 071/HC/03 - PDF de 27.06.2003, Processo n.º 0275/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 30.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de escadote para a Loja Jovem de Odivelas via DASJ/DAJ, à empresa Leite e Mesquita, no valor global de €16,04, de acordo com a informação n.º 145/JA/03 de 01.07.2003, Processo n.º 0295/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 04.07.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de limpeza geral e fornecimento de consumíveis nas instalações do DFPM, GMPC e Armazém do DFA/DA em Caneças, à empresa Hidrodinâmica, no valor global de €847,58, de acordo com a informação n.º 010/HV/03 de 02.07.2003, Processo n.º 0315/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 02.07.03

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de capas para o DGU, à empresa Grafinal, no valor global de €2.481,57, de acordo com a informação n.º 287/03/PC de 01.07.2003, Processo n.º 0106/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 02.07.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de antivírus para o GIS, à empresa Novabase, no valor global de €5.918,11, de acordo com a informação n.º 075/HC/03 - PDF de 01.07.2003, Processo n.º 0298/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 02.07.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de pastas francesas com atilho para o DGU, à empresa Cartonex, no valor global de €1.149,54, de acordo com a informação n.º 290/03/PC de 04.07.2003, Processo n.º 0104/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 04.07.2003

CONTRA-ORDENAÇÕES

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Contra-Ordenações, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 498/SCO/02

Nome: Luís Filipe dos Anjos Cabaça

Assunto: Construção de uma cave em desacordo com o projecto de arquitectura e sem licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2003.06.26

Processo n.º 513/SCO/00

Nome: Rosa Vicência Silvério

Assunto: Alteração de interiores em moradia em desacordo com o projecto, sem autorização Municipal.

Decisão: Autorização do pagamento da coima no valor de €1.500 em 8 prestações mensais e sucessivas no valor de €187,50.

Data: 2003.06.27

Processo n.º 12/SCO/01

Nome: José Rodrigues Pinto

Assunto: Construção de um anexo com a área de 4 m² sem a respectiva licença Municipal.

Decisão: Arquivamento dos autos por pagamento das custas do procedimento na sequência da sanção de admoestação que fora aplicada.

Data: 2003.06.30

Processo n.º 177/SCO/01

Nome: Marco Paulo Ventura dos Santos

Assunto: Venda Ambulante ilegal.

Decisão: Arquivamento por pagamento integral da coima em que fora condenado e das custas devidas pelo procedimento.

Data: 2003.06.30

Processo n.º 180/SCO/01

Nome: Adérito Francisco Mendes

Assunto: Ampliação de moradia e construção de uma garagem e anexo contíguo à mesma, sem possuir a respectiva Licença Municipal.

Decisão: Condenação no pagamento de coima no montante de €3.750 acrescida das custas devidas pelo procedimento.

Data: 2003.06.30.

Processo n.º 360/SCO/00

Nome: Café e C.ª - Centro Comercial Feira Nova

Assunto: Exploração de estabelecimento de restauração sem a respectiva licença de Utilização.

Decisão: Arquivamento por haver decisão num outro processo sobre os mesmos factos objecto do ilícito nos presentes autos.

Data: 2003.06.30

Processo n.º 408/SCO/02

Nome: Fernando Silva

Assunto: Falta do livro de obra

Decisão: Arquivamento por pagamento integral da coima em que fora condenado e das custas devidas pelo procedimento.

Data: 2003.07.02

Processo n.º 509/SCO/02

Nome: Carlos Manuel Faria Mendes Cerejo

Assunto: Construção de um barracão em madeira com área de 30 m², sem a respectiva licença Municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento integral da coima em que fora condenado e das custas devidas pelo procedimento.

Data: 2003.07.02

Processo n.º 426/SCO/02

Nome: Maria Amélia Sousa Franco

Assunto: Venda Ambulante Ilegal

Decisão: Condenação no pagamento de coima única no montante de €80.

Data: 2003.07.03

Processo n.º 57/SCO/01

Nome: Joaquim Paulino

Assunto: Realização de obras na fracção sem a respectiva licença Municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento das custas devidas pelo procedimento na sequência da aplicação da sanção de Admoestação.

Data: 2003.07.03

Processo n.º 229/SCO/02

Nome: Chen Minwei

Assunto: Venda Ambulante Ilegal.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de execução da decisão proferida.

Data: 2003.07.04

Processo n.º 173/SCO/02

Nome: Isabel Gouveia Pinto Pimenta

Assunto: Venda Ambulante Ilegal

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de execução da decisão proferida.

Data: 2003.07.04

Processo n.º 10/SCO/03

Nome: Abraão Gomes

Assunto: Venda Ambulante Ilegal

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de execução da decisão proferida.

Data: 2003.07.04

Processo n.º 517/SCO/00

Nome: Carlos Alberto Pereira Fonseca

Assunto: Construção de muro de vedação em terreno alheio, sem a necessária licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2003.07.04

Processo n.º 483/SCO/02

Nome: Luís Cordador Atabão

Assunto: Construção de muro sem a respectiva licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2003.07.04

Processo n.º 323/SCO/02

Nome: Maria Cristina Pereira Neves

Assunto: Venda Ambulante ilegal

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de execução da decisão proferida.

Data: 2003.07.04

Processo n.º 384/SCO/02

Nome: Isabel Angelina dos Reis

Assunto: Venda Ambulante ilegal

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de execução da decisão proferida.

Data: 2003.07.04

Processo n.º 509/SCO/00

Nome: Carlos Manuel Antunes

Assunto: Construção sem licença Municipal

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de execução da decisão proferida.

Data: 2003.07.04

Processo n.º 510/SCO/00

Nome: Ana Monteiro Silva Correia

Assunto: Construção de moradia sem licença Municipal.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de recurso de impugnação judicial da decisão proferida.

Data: 2003.07.04

Processo n.º 121/SCO/03

Nome: Sousa & Sancho

Assunto: Falta de Livro de reclamações, bem como de requisitos mínimos da Tabela constante do anexo I do D.R. 4/99

Decisão: Arquivamento dos autos no respeitante à falta de requisitos mínimos da Tabela constante do anexo I do D.R. 4/99, devendo o procedimento prosseguir exclusivamente na parte respeitante à falta de livro de reclamações.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 196/SCO/03

Nome: José Leitão

Assunto: Execução de um mirante sem licença Municipal.

Decisão: Arquivamento por despacho com extracção de certidão de todo o processo para efeitos de instauração de novo processo contra-ordenacional em nome de João Filipe Alves Moreira.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 934/SCO/98

Nome: Álvaro Manuel Martins de Sousa

Assunto: Construção de moradia sem a respectiva licença Municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2003.07.08.

Processo n.º 174/SCO/03

Nome: Kissange, Lda.

Assunto: Exploração de estabelecimento de Restauração e Bebidas sem sistema de renovação de ar e extracção de fumos e cheiros na cozinha e sem que as instalações sanitárias possuíssem antecâmara.

Decisão: Arquivamento das participações relativas à inexistência de sistema de renovação de ar, extracção de fumo e antecâmara nas instalações sanitárias destinadas aos utentes com conhecimento à Autoridade de Saúde. Prosseguimento dos autos quanto à falta de livro de reclamações com nomeação de Instrutor.

Data: 2003.07.09

Processo n.º 206/SCO/03

Nome: Pastelaria Kilumba, Lda.

Assunto: Falta de asseio e higiene, bem como inexistência de aviso do Livro Reclamações.

Decisão: Oficiar a Autoridade de saúde a fim desta se pronunciar.

Data: 2003.07.09

Processo n.º 21/SCO/01

Nome: José Ribeiro Mateus

Assunto: Ampliação de moradia sem licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento integral da coima e das custas do processo.

Data: 2003.07.09

Processo n.º 87/SCO/02

Nome: Teresa Gabriela da Silva Nunes de Sá

Assunto: Construção de moradia sem licença municipal.

Decisão: Admoestação.

Data: 2003.07.09

GESTÃO URBANÍSTICA

Alvarás de Licença de Construção e de Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, Eng.º Luís Gameiro, no uso da competência subdelegada pelo Vereador, Dr. Sérgio Paiva, por despacho n.º 07/02 de 20 de Maio.

Processo n.º 2.882/OPGI

Nome: António Loureiro da Mota

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Rua das Dálías, Lote 396, Bairro Casal Novo, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 23.04.2003

Processo n.º 3.153/OP/GI

Nome: Maria Irene Rodrigues

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua D. José, Lote B 144, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.04.2003

Processo n.º 3.287/OCF

Nome: António José da Costa Salema de Andrade

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Ilha da Madeira, 25, 3º Frt., Olival Basto

Decisão: Deferido

Data de despacho: 15.05.2003

Processo n.º 3.638/OP/GI

Nome: J.G.R.A. Construções, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua do Alecrim, Lote 751-A, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 07.05.2003

Processo n.º 3.942/OP/GI

Nome: Sociedade Imobiliária Cuilo, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Monte Verde, Lote 38, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 13.06.2003

Processo n.º 4.180/OP

Nome: Carlos Alberto Fernandes Morgado

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua 1º de Maio, 7, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 01.04.2003

Processo n.º 5.128/OP

Nome: Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Alzira Beatriz Pacheco

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.06.2003

Processo n.º 11.004/OCF/OC

Nome: José António Silva

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro Novo das Queimadas, Lote 81, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 26.12.2002

Processo n.º 19.723

Nome: João Batista Coelho

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Avenida D. Dinis, 54, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 25.03.2003

Processo n.º 21.844/OCF

Nome: Gonçalves & Branco, Centro de Fisioterapia e Recuperação, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Alzira Beatriz Pacheco, 15, Póvoa de Stº Adrião

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.04.2003

Processo n.º 31.807/OCP/OC

Nome: Aníbal Mendes de Bastos

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Camilo Castelo Branco, Lote 150, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 15.04.2003

Processo n.º 36.185/OCP/OC

Nome: O.C.E.O.P. - Oeiras, Construção de Edifícios e Obras Públicas, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de utilização

Local: Rua Vasco Santana, Lote 4, Olival da Azenha, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 13.06.2003

Processo n.º 1.580/OPGI

Nome: António Dinis Abreu

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua 2 de Abril, Lote 328, Bairro Casal da Silveira, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.03.2003

Processo n.º 2.547/OP/GI

Nome: Pompeu Gonçalves

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua do Alegrete, Lote 100, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.03.2003

Processo n.º 2.594/OP

Nome: Credifilis - Construção e Empreendimentos Imobiliários, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 1, Lote 4, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.07.2002

Processo n.º 2.598/OP

Nome: Igrozêzere - Construção Civil, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 1, Lote 8, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.07.2002

Processo n.º 2.599/OP

Nome: Igrozêzere - Construção Civil, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 1, Lote 9, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.07.2002

Processo n.º 2.603/OP

Nome: Manuel Rodrigues e Manuel Rodrigues da Silva

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 13, Zona 1, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.07.2002

Processo n.º 2.743/OP/GI

Nome: Alfredo Cristóvão Farinha

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Fernão Lopes, Lote 83, Bairro Monte Verde, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 2.781/OP/GI

Nome: Solares de Montemor, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 42, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 21.10.2002

Processo n.º 2.335/OP

Nome: Maria Amélia da Graça Oliveira Abano do Amaral

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Alves Redol, 15, Loja-A, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 23.03.2003

Processo n.º 2.612/OP

Nome: Sociedade de Construções do Barosa, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 2, Zona 4, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 04.07.2002

Processo n.º 2.782/OP/GI

Nome: Solares de Montemor, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 42-A, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.11.2002

Processo n.º 2.784/OP/GI

Nome: Solares de Montemor, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 42-C, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 20.12.2002

Processo n.º 2.785/OP/GI

Nome: Solares de Montemor, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 44, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 13.06.2003

Processo n.º 2.786/OP/GI

Nome: Solares de Montemor, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 43, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 20.10.2002

Processo n.º 2.787/OP/GI

Nome: Solares de Montemor, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 45, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 2.788/OP/GI

Nome: Solares de Montemor, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de utilização

Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 46, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.11.2002

Processo n.º 3.066/OP/GI

Nome: Sandra Marina Oliveira Lopes de Sousa

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Condicionada

Local: Bairro Vale Pequeno, Lote 317, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 29.03.2003

Processo n.º 3.287/OCP

Nome: Maria Rosa Lourenço de Freitas Antunes Ribeiro

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Ilha da Madeira, 25, 1º Frt., Olival Basto

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.03.2003

Processo n.º 3.297/OCP/OC

Nome: Luz de Vez - Sociedade de Construções, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua 5, Lote 1-B-22, Arrozeiras, Valcovo, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 25.06.2003

Processo n.º 3.577/OP

Nome: Duplavit - Construções, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Quinta das Pretas, Lote 20, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 3.380/OCP/OC

Nome: Francisco Teixeira

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua das Forças Armadas, Lote 258, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 20.05.2003

Processo n.º 3.661/OP/GI

Nome: João Manuel Veríssimo da Quadrada

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Cidade de Évora, Lote 223, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 26.06.2003

Processo n.º 3.941/OP/GI

Nome: Sociedade Imobiliária Cuilo, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Monte Verde, Lote 137, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 30.06.2003

Processo n.º 4.897/OCP/OC

Nome: Luís Fernando Rodrigues Portugal

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Bairro Casal do Rato, Lote 187, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 05.06.2003

Processo n.º 7.172/OCP

Nome: Joaquim Bernardo

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, r/c Frt., Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 29.03.2003

Processo n.º 8.340/OCP

Nome: Ilda. Maria Branco dos Santos

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Alameda Fernando Namora, 11 Loja-B, Póvoa de Stº
Adrião

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.03.2003

Processo n.º 10.992

Nome: Joaquim Manuel Quintino Carvalho

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua D. Filipa de Lencastre, n.º 5, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 06.06.2003

Processo n.º 12.894/OCP/OC

Nome: Guilherme Fernandes

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua das Fontainhas, Lote 22, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 20.04.2003

Processo n.º 15.265/OCP/OC

Nome: João Cardoso Ribeiro

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 41, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.03.2003

Processo n.º 15.993/OCP

Nome: Sérgio Amaral Marques

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Alfredo Roque Gameiro, 15, 5º Esqº, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 03.06.2003

Processo n.º 18.756/OCP/OC

Nome: Armando Pinto

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Condicionada

Local: Rua 11 de Março, Lote 495, Bairro Casal Novo, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.11.2002

Processo n.º 28.806/OCO/OC

Nome: Maria Manuela Pesquita França

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 50 e 50-A

Decisão: Deferido

Data de despacho: 27.02.2003

Processo n.º 30.383/OCP/OC

Nome: Domingos Sousa e Silva

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Bairro Casal do Bispo, Lote 351, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.06.2003

Processo n.º 34.909/OCP/OC

Nome: Vazconstroi, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 6, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 26.06.2003

Processo n.º 35.396/OCP/OC

Nome: Anteprojecto - Arquitectura e Construção, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização Serra da Amoreira, Lote 17, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 01.07.2003

Processo n.º 36.244/OCP/OC

Nome: Manuel Gonçalves Guerra

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua de São Miguel, Lote 44, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 05.06.2003

Processo n.º 36.399/OCP/OC

Nome: Luís Miguel Martins Mendes Domingues Branco

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Rua 11 de Março, Lote 474, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 29.03.2003

Processo n.º 42.007/OCP/OC

Nome: Francisco Domingos Ribeiro Diogo

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro Quinta do Porto Pinheiro, Lote 62, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 24.06.2003

HABITAÇÃO

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Dra. Natália Santos, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, ao abrigo do despacho n.º 13/02/PRES, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de pagamento de factura referente aos trabalhos da empreitada do fogo municipal sito na "Rua Vitorino Nemésio, n.º 3 - 2.º Dtº - Quinta da Quintinha, no valor de €2.389,48, nos termos da Informação n.º 066/DMH/DPRH/GL, 09.06.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 30.06.2003

Assunto: Informação sobre construção de abarracado junto ao pré-fabricado n.º 17, Núcleo 83, Bairro Municipal da Arroja e proposta de demolição, nos termos da Informação n.º 152/DMH/SF/03, 27.06.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Informação sobre realojamento de Miguel Nicolau Pinto, pré-fabricado n.º 13, Bairro Municipal da Arroja por parte da Câmara Municipal de Loures e proposta de demolição do respectivo pré-fabricado, nos termos da Informação n.º 17/DGS/SIS/GIS/CB/03, 26.06.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Preparar ofício à Junta Freguesia de Odivelas, após demolição.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Proposta de cabimentação, compromisso e adjudicação da prestação de serviços de formação e consultoria informática à empresa SFRH - Serviços, Consultoria e Recursos Humanos, Lda., no valor de €5.000,00 mais IVA (à taxa legal em vigor), no âmbito da informatização dos serviços do DMH para a gestão do património municipal habitacional, nos termos da Informação n.º 62/DMH/ASS/03, 01.07.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Adjudique-se. Ao DFA/DP, para cabimento. Ao DFA/DF, para compromisso.

Data da decisão: 08.07.2003

LICENCIAMENTOS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Licenciamentos, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 2654/96

Requerente: Jardim da Radial - Actividades Hoteleiras, Lda.

Local: Rua da Liberdade n.º 14-B, Urbanização dos Bons Dias, Ramada

Actividade: Restaurante, Cervejaria e Café

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização para Estabelecimento de Restauração e Bebidas

Decisão: Deferido a proposta de realização de audiência escrita ao interessado para este dizer o que se oferecer sobre a intenção de indeferir o presente pedido de licenciamento.

Data: 2003.06.24

Processo n.º 42/ODV/2000

Requerente: Zheng e Wang - Actividades Hoteleiras, Lda.

Local: Rua Francisco Xavier, n.º 8, Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Restauração (Restaurante)

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 120 dias para efectuar as correcções, bem como a dispensa de realizar alterações na secção de vestiários.

Decisão: Deferido, pedido de prorrogação de prazo por 120 dias.

Data: 2003.06.24

Processo n.º 5074/84

Alvará 29/84

Requerente: Machado & Martins, Lda.

Local: Rua Vasco Santana n.º 3-A, Ramada

Actividade: Estabelecimento de Bebidas (Café)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 29/84 pela Autorização de Utilização para Estabelecimento de Bebidas (Café).

Decisão: Deferimento do pedido, e Emissão de Alvará de Licença de Utilização para Estabelecimento de Bebidas com notificação ao requerente.

Data: 2003.06.24

Processo n.º 1235/57

Requerente: O Alvo - Bilhares e Divertimentos, Lda.

Local: Rua Heróis de Mucaba, n.º 15 A, Pontinha

Actividade: Bebidas e Restauração (Café, Cervejaria e Snack-Bar)

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias para entregar documentos e proceder de acordo com o parecer da Autoridade de Saúde.

Decisão: Deferido, pedido de prorrogação de prazo por 60 dias para entregar documentos e proceder de acordo com o parecer da Autoridade de Saúde.

Data: 2003.06.26

Processo n.º 248/ODV/03

Requerente: Coelho & Pereira, Lda.

Local: Rua de Angola, Olival Basto

Actividade: Comércio a retalho de Alimentos para animais de Criação

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para entrega de documentos que se encontram em falta no processo.

Decisão: Deferido, pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para entrega de documentos que se encontram em falta no processo.

Data: 2003.06.26

Processo n.º 58/ODV/2000

Requerente: Ruben Carlos Lopes Madeira Luís

Local: Rua das Hortas, Armazém 3, Quinta da Várzea, Olival Basto

Actividade: Restaurante e Bar

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias

Data: 2003.06.26

Processo n.º 230/ODV/2003

Requerente: Caracol do Campo Restauração - Sociedade Unipessoal, Lda.

Local: Centro Comercial Oceano, Loja 61, Odivelas

Actividade: Cafetaria e Snack-Bar fornecido pelo serviço de *catering*

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 90 dias, para proceder de acordo com o parecer da Autoridade de Saúde e para entregar o contrato a celebrar com a empresa de serviço de *catering*.

Decisão: Deferido, pedido de prorrogação de prazo por 90 dias.

Data: 2003.06.26

Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Licença n.º 10/LRI/2003

Requerente: Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada

Actividade: Espectáculos de Natureza Não Artística - Baile

Local de realização do evento: Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Vasco Santana, Ramada

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Decisão: Deferido, Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para o dia 28 de Junho de 2003.

Data: 2003.06.26

Processo n.º 1753/92

Alvará n.º 44/94

Requerente: Dia Portugal - Supermercados S.A.

Local: Rua Cidade da Horta, Lote Q 6, Pontinha

Actividade: Supermercado

Assunto: Pedido de averbamento ao Alvará de Licença sanitária para Estabelecimento de Supermercado

Decisão: Deferido pedido de averbamento sem prejuízo de ser efectuada vistoria conjunta.

Data: 2003.06.27

Processo n.º 3955/76

Alvará 126/76

Requerente: Fernando Augusto Cabral

Local: Rua D. Dinis, Lote 262, Pedernais

Actividade: Talho e Salsicharia

Assunto: Arquivamento do processo

Decisão: Deferido o arquivamento do processo em virtude do estabelecimento reunir condições para o exercício da actividade licenciada conforme o auto de vistoria, com informação ao requerente.

Data: 2003.06.27

Processo n.º 4606/81

Alvará n.º 59/81

Requerente: Regional de Odivelas - Actividades Hoteleiras, Lda.

Local: Rua Major Caldas Xavier n.º 39 A, Odivelas

Actividade: Estabelecimento de Bebidas e Restauração - Café e Restaurante

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias para proceder de acordo com o Auto de Vistoria.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo, por 60 dias para proceder de acordo com o Auto de Vistoria, bem como entregar os elementos em falta para regularizar a situação junto do DGU, com notificação ao requerente.

Data: 2003.06.30

Licença de Táxi 54/2003

Requerente: Fernando Morgado & Alves

Assunto: Pedido de emissão de nova licença de táxi por motivo de substituição do anterior veículo 17-60-JR, pelo actual 36-15-VC

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de nova licença de táxi.

Data: 2003.06.30

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 19/2003

Requerente: Comissão de Festas do Vale Grande

Local do evento: Imediações da igreja de Vale Grande, entre as Ruas 16 e 17

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas de Festas de S. Pedro.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.07.02

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 20/2003

Requerente: Comissão de Finalistas do Instituto Superior de Ciências Educativas

Local do evento: Instalações do ISCE sitas na Serra da Amoreira Freguesia da Ramada

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas de Finalistas.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.07.02

Processo n.º 4424/79 e 4490/80

Requerente: Silva e Gouveia Lda.

Local: Rua José Paulo de Oliveira Lote 6, Bloco J, Cave 1, Urbanização de S. José, Póvoa de Santo Adrião.

Actividade: Mercaria e Bebidas (Café)

Assunto: Deferimento da proposta de visita ao Estabelecimento por elementos do DFP, DHU e Autoridade de Saúde a fim de ser elaborada informação sobre a situação exposta.

Data: 2003.07.02

Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Licença n.º 11/LRI/2003

Requerente: Comissão de Festas da Igreja Paroquial de S. Pedro

Actividade: Espectáculos de Natureza Não Artística, Baile

Local de realização do evento: Largo Vieira Caldas, Jardim do Coreto

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Decisão: Deferido, Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para o dia 06 de Julho de 2003, das 21:30 às 00:00 horas.

Data: 2003.07.03

Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Licença n.º 12/LRI/2003

Requerente: Comissão de Festas do Vale do Grande

Actividade: Espectáculos de Natureza Não Artística, Baile

Local de Realização do Evento: Vale Grande, Lotes entre as Ruas 16 e 17

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Decisão: Deferido, Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para os dias, 04 e 05 Julho de 2003, das 18:00 às 02:00 Horas, e das 09:00 às 02:00 horas respectivamente.

Data: 2003.07.03

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 21/2003

Requerente: Paróquia de S. Pedro de Canaças

Local do evento: Largo Vieira Caldas, Jardim do Coreto

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas dos Santos Religiosas.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 1060/56

Alvará n.º 1060

Requerente: Sales & Céu Lda.

Local: Rua Guiné n.º 7 A, Olival Basto

Actividade: Talho

Assunto: Pedido de alteração de morada e emissão de 2ª via do Alvará 1060

Decisão: Deferimento do pedido sem prejuízo de ser efectuada vistoria conjunta.

Data: 2003.07.03

Processo n.º 175/86

Alvará n.º 142/88

Requerente: Minimercado do Vale Grande Lda.

Local: Rua Rainha D. Leonor, Lote 4, vale Grande, Pontinha

Actividade: Estabelecimento de Mercaria

Assunto: Pedido de averbamento do Alvará

Decisão: Deferimento do pedido de averbamento do alvará para nome de Minimercado do Vale Grande, Lda.

Data: 2003.07.03

Processo n.º 4890/82

Alvará n.º 28/83

Requerente: Clara Proença de Matos Esteves.

Local: Rua Raul Proença, Lote 22, Quinta das Dálias, Famões

Actividade: Estabelecimento de Mercaria

Assunto: Pedido de alteração de morada do Alvará

Decisão: Deferimento do pedido sem prejuízo de ser efectuada vistoria conjunta.

Data: 2003.07.03

Processo n.º 4890/82

Alvará n.º 114

Requerente: Casa Ponte da Bica - Mercaria, Charcutaria e Actividades Hoteleiras Lda.

Local: Rua Avelino António Paiva, n.º 7, Ponte da Bica, Ramada

Actividade: Estabelecimento de Mercaria

Assunto: Pedido de alteração de morada do Alvará

Decisão: Deferimento do pedido sem prejuízo de ser efectuada vistoria conjunta.

Data: 2003.07.03

Processo n.º 1717/92

Alvará n.º 44/93

Requerente: Deolinda de Almeida Carneiro Teles

Local: Rua Avelino António Paiva, n.º 7, Ponte da Bica, Ramada

Actividade: Estabelecimento de Restauração e Bebidas (Café, cervejaria e Snack-Bar)

Assunto: Pedido de dispensa da 3ª Instalação sanitária

Decisão: Oficiar o requerente no sentido de o informar de que, o presente processo só deverá prosseguir após a entrega dos projectos solicitados pela Autoridade de Saúde, bem como de que a dispensa da 3ª Instalação sanitária será submetida à apreciação da Comissão de Vistorias.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 47/OD/AS/97

Alvará n.º 66/98

Requerente: Farhat Mehmood

Local: Centro Comercial Bela Vista, Loja 5, Odivelas

Actividade: Estabelecimento de Mercaria

Assunto: Arquivamento do processo

Decisão: Deferido o arquivamento com informação ao requerente.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 251/ODV/03

Requerente: Supermercado A Grande Feira, Lda.

Local: Av. 25 de Abril, Lote 100, R/C Dt., Ramada

Actividade: Estabelecimento de Supermercado

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias para entrega da autorização do condomínio.

Decisão: Deferimento do pedido e ordenação de que seja solicitado ao requerente a entrega de cópia do cartão de Identificação de pessoa Colectivo.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 211/ODV/02

Requerente: Maria Lurdes Santos Amaral Gonçalves

Local: Rua Padre Américo Monteiro de Aguiar, Vivenda Brigadeiro Costa, R/c, Pontinha.

Actividade: Estabelecimento de Prestação de Serviços (Salão de Cabeleireiro)

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para proceder de acordo com o parecer da Autoridade de Saúde.

Decisão: Deferimento do pedido.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 758/53

Requerente: Tendinha do Cruzeiro, Lda.

Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes n.º 74 Odivelas

Actividade: Estabelecimento de Bebidas

Assunto: Substituição do alvará de licença sanitário pelo alvará de licença de utilização

Decisão: Oficiar o Sr. José de Sá Esteves para proceder ao pedido da respectiva substituição com envio do requerimento necessário bem como indicação de documentos a entregar.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 119/ODV/01

Local: Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 9-B, R/c, Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Estabelecimento de Bebidas e Restauração (Café e Snack Bar)

Assunto: Pedido de Autorização de utilização para o Estabelecimento de Bebidas e Restauração Café e Snack Bar).

Decisão: Marcação de nova vistoria com informação ao requerente, que previamente deverá proceder à realização das obras de isolamento acústico, ou, caso as tenha já efectuado, deverá informar a CMO da sua realização.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 989/89

Alvará 118/89

Local: Rua Gil Eanes, n.º 28, 28-A, 28-B, Odivelas

Actividade: Talho

Assunto: Arquivamento do alvará 118/89

Decisão: Arquivamento do Alvará 118/89 devido a ter entrado novo pedido de Licenciamento para a mesma morada.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 2250/2003

Requerente: António Narciso Leonardo

Local: Largo António Duarte Sacavém, n.º 19, Loja, Caneças

Actividade: Estabelecimento de Restauração e Bebidas

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença sanitária pelo Alvará de licença de utilização - Rectificação do pedido de prorrogação do prazo por 6 dias para 60 dias.

Decisão: Deferimento do pedido.

Data: 2003.07.07

Processo n.º 2051/65

Requerente: Carvalho e Azeitona, Lda.

Local: Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes n.º 5-A Odivelas

Actividade: Estabelecimento de Restauração e Bebidas (Cervejaria e Snack-Bar)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença sanitária pelo Alvará de licença de utilização - pedido de prorrogação do prazo por 60 dias.

Decisão: Deferimento do pedido.

Data: 2003.07.08

OBRAS MUNICIPAIS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias no âmbito do Departamento de Obras Municipais, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Processo 1055/OD-DOM - Aquisição de ferramentas para o sector de sinalização e trânsito - concelho. Proposta de envio para o Sector de Lançamento de Empreitadas para abertura de procedimento com custo de €3.737,20. Informação n.º 566/DIEU/EC de 23.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo. Ao DOM/SLE; inicie-se o procedimento.

Data da decisão: 27.06.2003

Assunto: Processo 937/OD-DOM - Beneficiação da rua no Cemitério de Odivelas. Proposta de aprovação do auto de medição n.º1 e respectivo pagamento à firma Constradas, Estradas e Construção Civil S.A., no valor de €19.573,06. Informação n.º 496/DEC/JC de 12.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo com a proposta e aprovo o auto de medição respectivo .Ao DFA/DF para pagamento.

Data da decisão: 27.06.2003

Assunto: Processo 1043/CA-DOM - Reparação da Rua Vitor Hugo - Bairro Sete Quinta, Caneças. Proposta de aprovação da consulta prévia para lançamento por Ajuste Directo no valor de €16.509,46. Informação n.º 248/DOM/SLE/IT de 11.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: (Após despacho do Sr. Presidente para cabimentação prévia) Ao DOM/SLE para início de procedimento, nos termos propostos.

Data da decisão: 27.06.2003

Assunto: Processo 1027/PO-DOM - Escola EB1 1º Ciclo da Paiã - Substituição de tectos falsos e tubos de queda, Pontinha. Proposta de aprovação da consulta prévia para lançamento por Ajuste Directo no valor de €17.898,59. Informação n.º 245/DOM/SLE/IT de 02.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: (Após despacho do Sr. Presidente para cabimentação prévia) Ao DOM/SLE para início de procedimento, nos termos propostos.

Data da decisão: 27.06.2003

Assunto: Processo 1052/OD-DOM - Intervenção na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Troço compreendido entre o Largo D. Dinis e a Biblioteca D. Dinis, Odivelas. Proposta de aprovação da consulta prévia para lançamento por Ajuste Directo no valor de €9.552,75. Informação n.º 255/DOM/SLE/IT de 18.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: (Após despacho do Sr. Presidente para cabimentação prévia) Ao DOM/SLE para início de procedimento, nos termos propostos.

Data da decisão: 01.07.2003

Assunto: Processo 1054/OD-DOM - Fornecimento do vidro para a zona do bar na Quinta da Memória, Odivelas. Proposta de aprovação da consulta prévia para lançamento por Ajuste Directo no valor de €750,00. Informação n.º 253/DOM/SLE/IT de 20.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: (Após despacho do Sr. Presidente para cabimentação prévia) Ao DOM/SLE para início de procedimento, nos termos propostos.

Data da decisão: 01.07.2003

Assunto: Processo 925/OD-DOM - Polidesportivo Honório Francisco na Codivel em Odivelas - Revestimento parcial dos alçados sudoeste e sudeste. Proposta aprovação do auto de medição n.º 1 e pagamento de factura n.º 16/2003 à Firma Canhoto e Matias, Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas Lda., com o valor de €18.218,34. Informação n.º 480/DEC/JS de 05.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo e aprovo o auto de medição n.º1. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 01.07.2003

Assunto: Pagamento de facturas referentes aos consumos de energia em BT - Semáforos e Publicidade. Proposta de cabimento da despesa no PAO 2003 e o respectivo pagamento das facturas no valor global de 4€529,98. Informação n.º 561/DIEU/JV de 23.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DP para efeitos de cabimentação da despesa. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 01.07.2003

Assunto: Processo 1026/03/OD-DOM - Construção de Ossários no Cemitério de Odivelas - PDCJF. Proposta transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas a verba no montante de €25.401,60 relativa aos trabalhos efectuados. Informação n.º 60/DOM/LJ/03 de 27.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo nos termos da proposta dos serviços. Ao DFA/DF para devidos efeitos.

Data da decisão: 01.07.2003

Assunto: Processo 963/MO-DOM - Aquisição de Hardware do Autocad 2000. Proposta pagamento da factura n.º 203319 no valor de 7€3,78 à empresa STTEI - Sociedade Técnica de Telecomunicações e Equipamento Informático, Lda. Informação n.º 138/DEP/SEPEC/PA/03 de 26.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 01.07.2003

Assunto: Projecto de Reformulação dos Espaços Urbanos da Zona do Parque Maria Lamas - 2ª FASE- Pagamento de

facturação relativa à elaboração de trabalhos complementares. Proposta de pagamento da factura n.º 230 de 22.05.2003 emitida pelo Gabinete Técnico Filipa Cardoso de Menezes & Catarina Assis Pacheco - Arquitectura Paisagista, Lda. no valor de €6.884,158, referentes às fases de Estudo Prévio e Projecto de Execução. Informação n.º 134/DEP/SEPVEU/JN/03 de 12.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DP para cabimento. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 01.07.2003

Assunto: Processo 972/RA-DOM - Escola EB1 n.º 5 da Ramada - Alteração da rede de esgotos exterior - Proposta de Aprovação e Pagamento do ramal de Esgotos aos Serviços Municipalizados de Loures - Orçamento n.º 316/03 de 09.06.2003, no valor de €4.815,02 Informação n.º 510/DEC/SM de 17.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DF para efeitos de compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 02.07.2003

Assunto: Processo 878/PO-DOM - Pintura na Escola EB1 n.º 2 da Pontinha - Proposta de Aprovação da Conta Final à empresa Copi, adjudicatária no valor de €23.869,97. Informação n.º 520/DEC/VA de 23.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo a Conta Final. Notifique-se o Empreiteiro.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Processo 1033/PO-DOM - Escola EB1 n.º 1 da Pontinha, Casal da Serra - Reparações Diversas - Análise de Propostas - Proposta de Adjudicação à empresa Cofan, Lda. no valor de €5.802,50. Propõe-se ainda a dispensa de contrato escrito. Informação n.º 264/DOM/SLE/RP de 27.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo, nos termos da proposta do DOM/SLE. Ao DFA/DF Para efeitos de Compromisso da Despesa. Ao DOM/SLE, Adjudique-se nos termos propostos.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Processo 924/PO-DOM - Polidesportivo Descoberto do Casal do Rato, na Pontinha - Trabalhos diversos em vedações e pavimentos - Proposta de Aprovação do Auto de Medição n.º1 e Pagamento da Factura n.º 15/2003 à Firma Canhoto e Matias - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas Lda., no valor de €12.502,32. Informação n.º 495/DEC/JS de 12.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo, nos termos da proposta dos serviços. Ao DFA/DF Para efeitos de pagamento da factura referenciada.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Processo 788/FA-DOM - Escola EB1/ji n.º 2 de Famões - Casal da Silveira - Colocação de Pavimento sintético - Proposta de adjudicação de empreitada à empresa COPI após realização de Audiência Prévia, no valor de €7.218,62. Propõe-se ainda a dispensa de contrato escrito. Informação n.º 265/DOM/SLE/RP de 27.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DF para efeitos de compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para Adjudicação após realização da audiência prévia e caso não venha a existir reclamação.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Processo 849/OD-DOM - Criação de Lugares de Estacionamento na Rua Laura Aires na Arroja - Proposta de adjudicação de empreitada à empresa Constradas após realização de Audiência Prévia, no valor de €12.950,66. Propõe-se ainda a dispensa de contrato escrito. Informação n.º 260/DOM/SLE/RP de 02.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DOM/SLE Proceda-se à realização de Audiência Prévia e a posterior adjudicação após compromisso da despesa. Ao DFA/DF Para compromisso da despesa.

Data da decisão: 07.07.2003

Assunto: Processo 1016/VAR-DOM - Fornecimento e montagem de redes mosquiteiras nas escolas EB1 n.º 2 da Ramada, EB1 n.º 4 da Ramada, EB1 n.º 2 de Caneças - Análise do Preço / Abertura de Procedimento - Proposta de nova Abertura de Procedimento, tendo em conta que o valor estimado para o fornecimento é de €3.382,17, remetendo o processo para o SLE. Informação n.º 528/DEC/SM de 24.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: ao DFA/DP para efeitos de estorno do cabimento. Ao DFA/DF Para efeitos de novo cabimento de acordo com os valores estimados para este fornecimento.

Data da decisão: 08.07.2003

Assunto: Processo 936/OD-DOM - Fornecimento e Colocação de vedação em varandim na Escola EB1 n.º 6 de Odivelas - Proposta de Aprovação de Conta Final à Empresa ADLIS no valor de €10.650,94. Informação n.º 564/DEC/SM de 03.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo a Conta Final. Notifique-se o Empreiteiro.

Data da decisão: 08.07.2003

Assunto: Processo 1061/OD-DOM - Remoção de pedras para estaleiro da Junta de freguesia e Limpeza do Largo junto à Quinta da Memória - Proposta de envio do Processo ao SLE para Abertura de Procedimento, tendo em conta que o valor estimado para o fornecimento é de €2.904,00. Informação n.º 591/DIEU/MS de 01.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DOM/SLE Para abertura do respectivo procedimento.

Data da decisão: 08.07.2003

Assunto: Processo 974/OL-DOM - Jardim de Infância n.º 3 da Póvoa de Santo Adrião-Olival Basto - Fornecimento e Colocação de Estores - Proposta de anulação de Fornecimento para posterior comunicação ao Empreiteiro e ainda o Estorno da verba cabimentada e comprometida. Informação n.º 566/DEC/SM de 03.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo com a anulação do fornecimento, proceda-se como se propõe. Ao DFA/DF para efeitos de estorno da verba comprometida.

Data da decisão: 08.07.2003

Assunto: Processo 158/RA-DOM - Remodelação e Ampliação da EB1/JI n.º 4 da Ramada - Proposta de pagamento de Ramal de Esgoto apresentado no Orçamento n.º 234/2003 dos Serviços Municipalizados de Loures com valor de €4.902,79. Informação n.º 544/DEC/SM de 01.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 08.07.2003

Assunto: Processo 1063/OD-DOM - Concepção e execução da remodelação das instalações eléctricas das escolas EB1 n.º 2 de Odivelas e EB1 n.º 6 de Odivelas - Odivelas - Proposta de Abertura de Procedimento através de um Concurso Limitado sem Publicação de anúncio com um valor estimativo de €62.000,00 e ainda proposta de remeter o Processo ao SLE . Informação n.º 558/DEC/SM de 02.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DOM/SLE . Concordo com a abertura de Procedimento, considerando tratar-se de intervenção no Parque Escolar que não se compadece com demoras Processuais face ao início do próximo ano escolar 2003/2004.

Data da decisão: 09.07.2003

Assunto: Processo 1062/PO-DOM - Concepção e execução da remodelação das instalações eléctricas das escolas EB1 n.º 2 de Pontinha e EB1 n.º 1 da Urmeira - Pontinha - Proposta de Abertura de Procedimento através de um Concurso Limitado sem Publicação de anúncio com um valor estimativo de €83.000,00 e ainda proposta de remeter o Processo ao SLE. Informação n.º 561/DEC/SM de 03.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DOM/SLE . Para início de procedimento, considerando a necessidade urgente em estabelecer um plano de intervenção para o próximo ano Escolar.

Data da decisão: 09.07.2003

Assunto: Processo 301/CA-DOM - Escola n.º 3 de Caneças (Casal Novo) - Isolamento de caixilharia exterior. Proposta de Aprovação de Conta Final à Empresa Canhoto e Matias Lda., com um valor de €3.844,40. Informação n.º 574/DEC/SM de 04.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo a Conta Final. Notifique-se o Empreiteiro.

Data da decisão: 09.07.2003

Assunto: Processo 972/RA-DOM - Escola EB1 n.º 5 da Ramada - Alteração da rede de esgotos exterior. Proposta de Pagamento de factura à firma Canhoto e Matias - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas Lda. relativo ao Auto de Medição n.º 1, no valor de €2.156,27. Informação n.º 569/DEC/SM de 04.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 09.07.2003

Assunto: Processo 713/PO-DOM - Escola EB1/JI n.º 2 da Paiã - Pintura do Pátio interior e Colocação de Corrimão - Proposta de Aprovação de Conta Final à firma Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos Lda., no valor de €5.235,66. Informação n.º 577/DEC/SM de 04.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo a Conta Final. Notifique-se o Empreiteiro.

Data da decisão: 09.07.2003

Assunto: IP - Iluminação Pública - Proposta de cabimento e adjudicação de orçamentos no valor de €19.592,09. Informação n.º 593/DIEU/JV de 01.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo, Ao DFA/DP para efeitos de cabimento. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 10.07.2003

Assunto: Elaboração do Projecto de Gás para a Escola EB/JI da Póvoa de Santo Adrião - Proposta de pagamento da 2ª via da factura da Empresa Betodime Lda. relativa à aprovação dos projectos de gás, no valor de €554,42. Informação n.º 139/DEP/SEPEC/PA/03 de 27.06.2003

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concorde. Ao DFA/DP para efeitos de cabimento. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 10.07.2003

Assunto: Processo 1012/RA-DOM - Projecto de sinalização horizontal e vertical do Bairro do Casal dos Apréstimos - Ramada - Proposta de Abertura de procedimento por Ajuste Directo e convite à firma Estrutovia, no valor de €1.750,00. Informação n.º 267/DOM/SLE/RP de 09.07.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DF para efeitos de compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação nos termos propostos.

Data da decisão: 10.07.2003

Assunto: Limpeza de colectores em Escolas - Proposta de pagamento de facturas relativas à limpeza dos colectores das Escolas, no valor de €1.062,43. Informação n.º 49/DA/DVM/03 de 26.03.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concorde. Ao DFA/DF Para efeitos de Pagamento.

Data da decisão: 10.07.2003

Assunto: Reparação Urgente de Semáforos - Proposta de Celebração com a Empresa Eyssa-Tesis de um contrato para reparação urgente de semáforos no Concelho de Odivelas. Contrato precedido de procedimento adjudicatório por Ajuste Directo. Informação n.º 239/DOM/SLE/RP de 04.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Tendo em consideração o parecer jurídico e ainda a fundamentação sobre a metodologia em curso, concordo com a proposta dos serviços. Ao DFA/DF para efeitos de compromisso de despesa e posterior pagamento.

Data da decisão: 02.07.2003

PATRIMÓNIO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Divisão de Património, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 03070308/41-1999/7

Informação n.º 490/DP/2003 de 2003.05.22

Assunto: Instalações sitas na Rua Luís de Camões Lote n.º 4 Bloco I Sub C/v Esq., Fracção "B", Freguesia da Póvoa de Santo Adrião.

Decisão: Ao DFA/DP para Cabimento no valor de €1.437,28 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.27

Processo n.º 03070305/9-1999

Informação n.º 572/DP/2003 de 2003.06.18

Assunto: Aumento de Renda para 2003, instalações da Rua D. João de Castro n.º 2, Loja 1, Freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para Cabimento no valor de €295,14 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.27

Processo n.º 030904/1 - 1999

Informação n.º 578/DP/2003 de 2003.06.20

Assunto: Seguro de Responsabilidade Civil do Município de Odivelas - Aviso de Pagamento.

Decisão: Ao DFA/DP para Cabimento no valor de €3.780,85 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.27

Processo n.º 030904/1 - 1999/R.27-2003

Informação n.º 442/DP/2003 de 2003.05.08

Assunto: Participação de Acidente de Viação - Carlos Alberto Luciano Espadinha (Viatura SL-79-23)

Local: Rua Clementina Carneiro de Moura, Odivelas

Entidade Participante: PSP da Divisão de Loures

Decisão: Notificação do proprietário da viatura para proceder à devolução de €41,06 (quarenta e um euros e seis cêntimos) dispendido pela Autarquia para reposição do sinal de trânsito A16a (passagem para peões).

Data: 2003.06.30

Processo n.º 030803/20-1999

Informação n.º 617/DP/2003 de 2003.07.02

Assunto: EDP Fornecimento de Electricidade nas Instalações sitas na Rua Frei João Turiano, n.º 10, Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para Cabimento no valor de €2.540,19, e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.07.03

Processo n.º 03070305/007-2000

Informação n.º 543/DP/2003 de 2003.06.05

Assunto: Aumento de renda para 2003, instalações da Av. Prof. Augusto Abreu Lopes, n.º 23, Freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para Cabimento no valor de €669,90, e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.07.03

Processo n.º 03070305/2-1999

Informação n.º 539/DP/2003 de 2003.06.05

Assunto: Aumento da Quota de condomínio relativa a 2003, Centro Comercial do Chapim, escritórios 1, 2, e 4.

Decisão: Ao DFA/DP para Cabimento no valor de €191,88, e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.07.03

Processo n.º 030803/13-1999

Informação n.º 603/DP/2003 de 2003.06.30

Assunto: SVS - Soc. De Equipamentos e Sanidade, Lda. Centro Cultural Malaposta - Rua Angola, Olival de Basto. Contrato de Aquisição de Serviços - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para Cabimento no valor de €11.176,98 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.07.08

RECURSOS HUMANOS

Admissões de pessoal autorizadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara, referentes ao mês de Junho de 2003:

Em regime de **Avença**:

Nome: Manuel de Jesus de Carvalho de Matos
Início: 01.06.2003
Termo: 31.05.2004

Nome: Adolfo Manuel Santos Silva
Início: 01.06.2003
Termo: 31.05.2004

Nome: Patrícia Sofia Melo e Castro Leite de Noronha
Início: 01.06.2003
Termo: 31.05.2004

Nome: Susana Pereira Gil de Almeida e Sousa
Início: 01.06.2003
Termo: 31.05.2004

Nome: Vitor Manuel de Carvalho Fonseca
Início: 01.06.2003
Termo: 31.05.2004

Nome: Luís Miguel da Silva e Sousa Martins
Início: 01.06.2003
Termo: 31.05.2004

Nome: Afonso Jorge Mateus Duarte
Início: 01.06.2003
Termo: 31.05.2004

Quadro:

Nome: América Duarte Brântuas Esteves
Categoria: Chefe de Secção
Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Ana Maria Almeida dos Santos da Silva Pires
Categoria: Chefe de Secção
Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Maria Helena D' Abrantes Almeida
Categoria: Chefe de Secção
Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Isaura Silva Loureiro Soares
Categoria: Chefe de Secção
Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Lucília Maria Galvão Pontes Boto Gomes
Categoria: Chefe de Secção
Efeitos a: 02.06.2003

Nome: António Manuel Figueiredo Nunes
Categoria: Chefe de Secção
Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Jorge Humberto dos Santos Serra
Categoria: Chefe de Secção
Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Ana Cristina de Sousa Josué
Categoria: Assistente Administrativo
Efeitos a: 13.06.2003

Nome: Eusébia Jesus Afonso Quintaneiro
Categoria: Assistente Administrativo
Efeitos a: 13.06.2003

Em Regime de Nomeação em regime de substituição:

Nome: Maria Alzira dos Reis Correia
Categoria: Chefe de Secção
Efeitos a: 01.06.2003

Nome: Corália Viçoso da Conceição
Categoria: Coordenadora do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, nível equiparado a Chefe de Divisão
Efeitos a: 02.06.2003

SAÚDE

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Dra. Natália Santos, no âmbito do Gabinete de Saúde, ao abrigo do despacho n.º 13/02/PRES, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de compromisso com a empresa Sector Mais - Serviços Globais em Alimentação, Lda., no valor de €99,99, para fornecimento dos produtos alimentares, no âmbito do concurso e exposição - "Saúde na Escola" 2002/2003. Pedido de estorno de €0,01 previamente cabimentados para o efeito, nos termos da Informação n.º 311/GS/PR/03, 01.07.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para efeitos de compromisso.
Data da decisão: 02.07.2003

TRANSPORTES E OFICINAS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador António Antunes, no âmbito do Departamento de Transportes e Oficinas, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 198/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DGU e do Gabinete do Vereador Carlos Bodião

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 09.06.2003

Valor: €476,00

Informação n.º 202/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DSC

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 09.06.2003

Valor: €148,75

Informação n.º 199/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €207,75

Informação n.º 197/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Gabinete do Vereador Carlos Lérias e DOM

Empresa: Climobra

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €309,40

Informação n.º 169/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Gabinete do Vereador Carlos Lérias e DOM

Empresa: Climobra

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €309,40

Informação n.º 195/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Gabinete do Vereador Carlos Lérias e DOM

Empresa: Climobra

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €309,40

Informação n.º 193/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Auditório da Póvoa

Empresa: Dalkia

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €258,96

Informação n.º 191/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DGU e do Vereador Carlos Bodião

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €476,00

Informação n.º 190/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DGU e do Vereador Carlos Bodião

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €476,00

Informação n.º 189/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DGU e do Vereador Carlos Bodião

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €476,00

Informação n.º 188/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Biblioteca Municipal

Empresa: Vamclima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €357,00

Informação n.º 187/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Biblioteca Municipal

Empresa: Vamclima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €357,00

Informação n.º 186/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Biblioteca Municipal

Empresa: Vamclima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €357,00

Informação n.º 185/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Biblioteca Municipal

Empresa: Vamclima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €357,00

Informação n.º 201/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DP

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €118,71

Informação n.º 194/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Gabinete da Vereadora Graça Peixoto e DPE

Empresa: FrioEuropa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €282,24

Informação n.º 200/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DMH

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €178,50

Informação n.º 146/DTO/DMIM/03

Assunto: Proposta para transporte de contentores de lixo a vazadouro

Empresa: Resotrans

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €94,96

Informação n.º 060/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €535,50

Informação n.º 112/DTO/DMIM/03

Assunto: Consulta prévia para o fornecimento e montagem de material eléctrico e infra-estruturas informáticas no Centro Cultural da Malaposta - adjudicação e compromisso

Empresa: Carlos O. Ramalho

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €18.957,89

Informação n.º 121/DTO/DMIM/03

Assunto: Consulta prévia para o fornecimento e montagem de material eléctrico nas futuras instalações da DFPM e DA

Empresa: Carlos O. Ramalho

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €21.436,66

Informação n.º 135/DTO/DMIM/03

Assunto: Proposta de manutenção técnica preventiva ao ar condicionado nas futuras instalações da DFPM

Empresa: Socofrio

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 23.06.2003

Valor: €504,56

Informação n.º 109/DTO/DMIM/03

Assunto: Consulta prévia para o fornecimento e montagem de material eléctrico nas futuras instalações da DGU

Empresa: Carlos A. O. Ramalho

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 23.06.2003

Valor: €29.066,70

Informação n.º 091/DTO/DMIM/03

Assunto: Proposta para o fornecimento de materiais para o DTO/DMIM

Empresa: Pedro e Paulo

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €2.843,83

Informação n.º 212/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €207,75

Informação n.º 213/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do da DMH

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €178,50

Informação n.º 214/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do da DP

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €118,71

Informação n.º 215/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DSC

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €148,75

Informação n.º 216/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Núcleo de leitura e loja jovem da Pontinha

Empresa: Climatortes

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €447,44

Informação n.º 211/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DGU e do gabinete do Vereador Carlos Bodião

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €476,00

Informação n.º 221/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Gabinete de Apoio à Juventude, Odivelas

Empresa: Axima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 03.07.2003

Valor: €140,98

Factura n.º 0006069825

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se

Data do despacho: 03.06.2003

Valor: €2.997,80

Factura n.º 0007014336

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €395,57

Factura n.º 0007014337

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €174,12

Factura n.º 0006069818

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €2.824,42

Factura n.º 0006069817

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €4.243,75

Factura n.º 0006069820

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €121,84

Informação n.º 471/DTO/DTO/03

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Auto Abastecedora da Paiã

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €1.512,67

Informação n.º 511/DTO/DTO/03

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Auto Abastecedora da Paiã

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €44,08

Informação n.º 512/DTO/DTO/03

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Auto Abastecedora da Paiã

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €1.478,07

Informação n.º 532/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Lavagem da viatura - 2205

Empresa: Barraqueiro

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €890,36

Informação n.º 529/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Lavagem da viatura - Pedido de cabimentação e compromisso e posterior pagamento

Empresa: Ti Saloia

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €49,10

Informação n.º 503/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €1.965,60

Informação n.º 440/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Lilaz

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 23.06.2003

Valor: €3.495,00

Informação n.º 524/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €7.655,22

Informação n.º 527/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para estorno do cabimento e ao DFA/DF para estorno do compromisso e pagamento.

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €13.092,62

Informação n.º 520/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Vereador António Antunes: AO DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €11.104,94

Informação n.º 445/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Reparação de danos em viatura de aluguer

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 03.06.2003

Valor: €799,98

Informação n.º 477/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Reparação de danos em viatura de aluguer

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €162,23

Informação n.º 197/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Óleo de atesto para diversas viaturas da frota municipal

Empresa: Ti Saloia

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 06.06.2003

Valor: €3.895,40

Informação n.º 348/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Pneus alinhamento na viatura n.º 1211 da frota municipal

Empresa: IPS

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 09.06.2003

Valor: €351,41

Informação n.º 360/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Pneus alinhamento na viatura n.º 1431 da frota municipal

Empresa: IPS

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €366,71

Informação n.º 349/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Lixas

Empresa: Carreis

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €71,40

Informação n.º 323/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Alinhamento de direcção e equilíbrio da viatura n.º 2005 da frota municipal

Empresa: IPS

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €60,67

Informação n.º 322/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Alinhamento de direcção da viatura n.º 2003 da frota municipal

Empresa: Império

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €20,23

Informação n.º 314/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Farolim para viatura n.º 1902 da frota municipal

Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €9,33

Informação n.º 290/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 1406 da frota municipal
Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €43,89

Informação n.º 488/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 2102 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Império auto centro

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €42,84

Informação n.º 487/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 2206 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Auto Sueco

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €135,99

Informação n.º 486/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 2371 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: C. Santos

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €942,02

Informação n.º 505/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 1510 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Melo Falcão

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 16.06.2003

Valor: €107,10

Informação n.º 313/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Bateria 12 V 55 para viatura n.º 2052 da frota municipal

Empresa: Carlarne

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 23.06.2003

Valor: €78,17

Informação n.º 470/DTO/DTO/03

Assunto: Pagamento de factura - CIMA

Empresa: CIMA

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 23.06.2003

Valor: €24,63

Informação n.º 326/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 2002 da frota municipal
Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 24.06.2003

Valor: €16,99

Informação n.º 372/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 1603 da frota municipal
Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 24.06.2003

Valor: €118,41

Informação n.º 374/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 2001 da frota municipal
Empresa: Damaieças

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 24.06.2003

Valor: €300,43

Informação n.º 390/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 2103 da frota municipal
Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 24.06.2003

Valor: €38,08

Informação n.º 448/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Pneus calibrar e alinhar viatura n.º 1608 da frota municipal

Empresa: IPS

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 24.06.2003

Valor: €493,16

Informação n.º 515/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 1204 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Melisauto

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 24.06.2003

Valor: €120,11

Informação n.º 516/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 2203 click da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Juncauto

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 24.06.2003

Valor: €212,07

Informação n.º 517/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Máquina de lavar viaturas da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Rodatec

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 24.06.2003

Valor: €951,26

Informação n.º 312/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Discos de limpeza

Empresa: Futurmaq

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 24.06.2003

Valor: €394,77

Informação n.º 291/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 2003 da frota municipal

Empresa: Damipeças

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €238,36

Informação n.º 389/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 2202 da frota municipal

Empresa: Rolitejo

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 03.07.2003

Valor: €6,88

Informação n.º 292/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Reparação de lixadeira vibratória

Empresa: Carlarme

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do despacho: 23.06.2003

Valor: €77,29

Informação n.º 528/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Limpeza do depósito de combustível da viatura n.º 1707

Empresa: Ti Saloia

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do despacho: 01.07.2003

Valor: €8,50